

Modelo de cogestão das áreas protegidas - Parque Natural de Serra de São Mamede



Relatório de Progresso das atividades desenvolvidas abril 2021

No âmbito do
“Protocolo nº 12/2020
de colaboração técnica e financeira”, entre o

FUNDO AMBIENTAL



Índice

1. Enquadramento	6
2. Descrição sumária	8
2.1. Dinamização do modelo de cogestão da área protegida;	8
2.2. Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida;	9
2.3. Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão;	9
2.4. Levantamento e planeamento no âmbito da sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida	9
2.5. Elaboração e aprovação do plano de cogestão da área protegida e respetivo financiamento	9
2.6. Outras atividades.....	9
3. Execução Física.....	10
4. Execução Financeira	12
5. Considerações finais	12
Anexos	15

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Representantes da Comissão de Cogestão.....	8
Tabela 2 - Ações Realizadas / Taxa de Realização	11
Tabela 3 - A previsão da execução financeira até ao próximo relatório de Progresso.....	14

Índice de Cronograma

Cronograma 1 - Cronograma das ações futuras.....	13
--	----

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXOS 1 - Ata Número 1.....	15
ANEXOS 2 - Ata Número 2.....	20
ANEXOS 3 - Ata Número 3.....	23
ANEXOS 4 - Ata Número 4.....	27
ANEXOS 5 - Ata Número 5.....	29
ANEXOS 6 – Regulamento.....	34
ANEXOS 7 - Plano de Atividades.....	37
ANEXOS 8 - Webninar 32º Parrques.....	51
ANEXOS 9 - Webinar Aves.....	52
ANEXOS 10 – Brochura.....	53

1. Enquadramento

O Parque Natural da Serra de São Mamede, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/89, de 14 de abril, é uma área protegida de âmbito nacional.

*“Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, instituiu o modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, com os objetivos de criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade, estabelecer procedimentos concertados, que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, e gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável de cada área protegida. O modelo de cogestão estabelecido envolve, a par do conselho estratégico já previsto no artigo 8.º, alínea c), do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, e no artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 43/2019, de 29 de março, uma **comissão de cogestão da área protegida**, destinada a promover especificamente, nos domínios da promoção, da sensibilização e da comunicação, a participação na gestão da área protegida das diversas entidades com atribuições relevantes para o efeito. Nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, os membros da comissão de cogestão previstos nas alíneas b), c) e e) do n.º 1 do mesmo artigo são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da conservação da natureza e do ensino superior, que indica também o seu presidente, conforme previsto na alínea a) do n.º 1, o representante das entidades referidas na alínea d) do n.º 1 e a duração do mandato da comissão de cogestão, que não deverá ser inferior a quatro anos.*

A 3 de julho de 2020, os quatro municípios que integram o Parque Natural da Serra de São Mamede — Arronches, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre — solicitaram ao ICNF, I. P., a adoção do modelo de cogestão, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, tendo igualmente, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei, designado o presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide para presidir à comissão de cogestão e o presidente da Câmara Municipal de Portalegre para o substituir nas situações de impedimento ou ausência.

Como representante de instituições de ensino superior relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi designado o Instituto Politécnico de Portalegre.

O representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi designado nominalmente pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente.

Como entidades relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foram indicadas a Associação de Lugares da Serra Alentejana, a Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre e o Turismo do Alentejo, E. R. T.

Em reunião do conselho estratégico do Parque Natural da Serra de São Mamede, realizada em 17 de julho de 2020, foi emitido o parecer prévio deste conselho estratégico e do ICNF, I. P., previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, sob proposta dos municípios abrangidos pela área protegida, relativo à designação dos representantes das entidades referidas nas alíneas c) e e) do n.º 1 do mesmo artigo.”

A 28 de dezembro, o Parque Natural da Serra de São Mamede tornou-se na primeira área protegida do País a ter uma Comissão de Cogestão, através da publicação do Despacho n.º 12612/2020.

Despacho n.º 12612/2020 a 28 de dezembro, determina a composição da comissão de cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede:

- a) O presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, que preside à comissão de cogestão, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo presidente da Câmara Municipal de Portalegre;*
- b) O diretor regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo chefe da Divisão de Cogestão de Áreas Protegidas do Alentejo;*
- c) Representante do Instituto Politécnico de Portalegre;*
- d) Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, designado pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;*
- e) Representante da Associação de Lugares da Serra Alentejana;*
- f) Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre;*

g) *Representante da Entidade Regional do Turismo do Alentejo/Ribatejo.*

Tabela 1 - Representantes da Comissão de Cogestão

Representantes na comissão de cogestão	
Câmara Municipal	António Pita – CM de Castelo de Vide (preside) Adelaide Teixeira – CM de Portalegre (substitui)
ICNF	Olga Martins (efetiva) João Carlos Farinha (substitui)
Instituto Politécnico de Portalegre	Luis Carlos Loures (efetivo) Fernando Rebola (suplente)
Representante da CPADA	José Manuel Janela (efetivo) Nuno Filipe Alegre (suplente)
Associação de Lugares da Serra Alentejana	Jorge Velez (efetivo) José Manuel Coelho (suplente)
Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre	Maria de Jesus Ceia (efetiva) Telma Maria Feiteira (suplente)
Entidade Regional do Turismo do Alentejo/Ribatejo	Vitor Silva (efetivo) Carla Mocito (suplente)

Fonte: Elaboração própria

2. Descrição sumária

O relatório refere-se ao período 06 de janeiro a 31 de maio de 2021.

O protocolo nº 12/2020 “Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira” tem como objetivos gerais, criar o apoio técnico e operacional à implementação das atividades consideradas prioritárias no âmbito da promoção da cogestão das áreas protegidas, definida no Decreto – Lei n.116/2019, de 21 de agosto, apoio este que abrangerá o pagamento dos meios humanos e materiais necessários e adequados associados à dinamização das atividades.

Objetivos específicos: **1º Fase – Arranque do Modelo de Cogestão:**

2.1. Dinamização do modelo de cogestão da área protegida;

- Constituição da comissão de cogestão.
- Apoio realização das reuniões da comissão de cogestão.
- Definição de modo de relacionamento entre os elementos da comissão de cogestão.

- estabelecimento de compromissos estratégicos entre os diferentes elementos integrantes da comissão de cogestão.

- Propostas de plano anual de atividades e orçamento.

2.2. Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida;

- Identificação dos principais atores locais.

- Comunicação do modelo de cogestão aos atores locais.

2.3. Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão;

- Divulgação periódica de informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida

2.4. Levantamento e planeamento no âmbito da sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida

- Levantamento dos principais atributos da área protegida que revela comunicar

- Identificação das necessidades da área protegida em termos de sensibilização/comunicação exterior e de infraestruturas de apoio à visitação

2.5. Elaboração e aprovação do plano de cogestão da área protegida e respetivo financiamento

- Elaboração de proposta do plano de cogestão

2.6. Outras atividades

- Reporte ao ICNF I.P., e à comissão de cogestão

- Reporte ao Fundo Ambiental

3. Execução Física

A Comissão de Cogestão iniciou as suas funções no dia 6 de janeiro aquando da realização da 1ª reunião, com a seguinte ordem de trabalhos - apresentação dos membros da Comissão de Cogestão, efetivos e suplentes; apresentação de proposta de Regulamento de Funcionamento da Comissão de Cogestão e discussão dos indicadores de realização a integrar no futuro plano de cogestão do PNSSM; designação da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão; plano de gestão e plano anual de atividades e orçamento.

Até á data de realização deste relatório, já se executaram cinco reuniões da Comissão de Cogestão, com a periodicidade mensal (6 de janeiro; 12 de fevereiro; 03 de março; 07 de abril; 05 de maio) e com os seguintes resultados:

- Atas (Anexos 1, 2 3,4,5);
- Elaboração e aprovação do Regulamento Interno da Comissão de Cogestão (anexo 6);
- Realização de várias reuniões com os diversos parceiros (Municípios de Portalegre; Castelo de Vide; Marvão e Arronches, CIMAA, Instituto Politécnico de Portalegre), para elaboração do plano de atividades do ano 2021;
- Elaboração e aprovação do Plano de atividades e orçamento do ano 2021; aprovado pela Comissão de Cogestão na reunião de 7 de abril. Apresentou-se e aprovou-se, a 26 de abril ao Conselho Estratégico (anexo 7);
- Realização de *Webinar comemorativo do 32º Aniversário do Parque Natural da Serra de São Mamede*, cuja sessão foi aberta pelo Presidente da Comissão de Cogestão (anexo 8); Pode ser consultado através da seguinte hiperligação: <https://youtu.be/TsKhk5nQACM>);
- A 20 de maio iniciou-se o ciclo de *webinars* sobre o Parque Natural da Serra de São Mamede “*Descobrir as Aves do Parque Natural da Serra de São Mamede*” (anexo 9); Pode ser consultado através da seguinte hiperligação: <https://youtu.be/f936ClwYG0>
- Criação do *Instagram – Comissão Cogestão do PNSSM*; Pode ser consultado através da seguinte hiperligação: <https://www.instagram.com/comissao.cogestao.pnssm/>
- Elaboração de brochura para divulgação do Modelo de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede (anexo 10).

Esta brochura ainda não foi divulgada, devido o ICNF. I.P. pretender que seja elaborada uma brochura com o mesmo grafismo a nível de todas as áreas protegidas, aguarda-se a maquetização.

- Criação pasta (PNSSM), no *website* do Município de Castelo de Vide, onde pode ser visualizada toda informação até agora produzida; pode ser consultado através da seguinte hiperligação: <https://www.cm-castelo-vid.pt/>.

Dando cumprimento Anexo III, atividades a desenvolver no âmbito do Protocolo de colaboração Técnica e Financeira, a tabela seguinte demonstra a Atividades a desenvolver e a Taxa de Realização até agora executada.

Tabela 2 - Ações Realizadas / Taxa de Realização

Objetivo específico	Atividades a desenvolver	Resultados	Taxa de realização
Dinamização do modelo de cogestão da área protegida	Constituição da comissão de cogestão.	Constituição da comissão	100%
	Apoio realização das reuniões da comissão de cogestão.	Atas das reuniões	100%
	Definição de modo de relacionamento entre os elementos da comissão de cogestão.	Regulamento de funcionamento da Comissão de Cogestão	100%
	Estabelecimento de compromissos estratégicos entre os diferentes elementos integrantes da comissão de cogestão.	Síntese compromissos estratégicos assumidos pela Comissão de Cogestão	100%
	Propostas de plano anual de atividades e orçamento.	Plano anual de atividades e orçamento para 2021	100%
Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida	Identificação dos principais atores locais.	Lista atualizada dos principais atores locais	80%
	Comunicação do modelo de cogestão aos atores locais	Brochura informativa sobre a cogestão da área protegida	90%
Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão	Divulgação periódica de informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida	Nota informativas sobre a cogestão; ações desenvolvidas no âmbito da gestão participativa	100%
Levantamento e planeamento no âmbito da sensibilização/comunicação	Levantamento dos principais atributos da área protegida que revela comunicar	Proposta de plano de sensibilização	80%

sobre o capital natural existente na área protegida	Identificação das necessidades da área protegida em termos de sensibilização/ comunicação exterior e de infraestruturas de apoio à visitaç�o	Proposta de plano de sensibilizaç�o	80%
Elabora�o e aprova�o do plano de cogest�o da �rea protegida e respetivo financiamento	Elabora�o de proposta do plano de cogest�o	Diagn�stico sobre a �rea protegida	%
Outras atividades	Reporte ao ICNF I.P.,e � comiss�o de cogest�o	Reportes peri�dicos das atividades desenvolvidas	100%
	Reporte ao Fundo Ambiental	Informa�o sobre execu�o f�sica e financeira protocolo	100%

Fonte: Elabora o pr pria com base no Protocolo Colabora o T cnica e Financeira do Fundo Ambiental

4. Execu o Financeira

Conforme o estipulado no Protocolo de Colabora o T cnica e Financeira, na Cl usula 5.  ponto 2. a), pagamento de 10% at  (trinta) dias ap s a assinatura do protocolo e mediante a indica o do t cnico designado exclusivamente para execu o das atividades constantes do Anexo III ao presente protocolo.

At  a data do referido relat rio o valor recebido foi 10 000,00  .

5. Considera es finais

De uma forma geral, e dando cumprimento ao Anexo III "Atividades a desenvolver no  mbito do Protocolo de colabora o T cnica e Financeira ".

Cronograma 1 - Cronograma das ações futuras

Atividades a desenvolver	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A) Dinamização do modelo de cogestão na área protegida											
1. apoio à realização das reuniões da comissão de cogestão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. definição do modo de relacionamento entre os elementos da comissão de cogestão				X	X	X					
3. estabelecimento de compromissos estratégicos entre os diferentes elementos integrantes da comissão de cogestão				X	X	X	X	X	X	X	X
4. propostas de plano anual de atividades e orçamento				X	X						
B) Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida											
1. identificação dos principais atores locais	X	X	X	X	X						
2. comunicação do modelo de cogestão aos atores locais				X	X						
3. caracterização do território e identificação de constrangimentos/potencialidades na gestão da área protegida na perspetiva dos atores locais						X	X				
4. identificação de prioridades/necessidades do território pelos atores locais e de potenciais áreas de atuação conjunta						X	X				
5. identificação de propostas de projetos/ações prioritários pelos atores locais na valorização da área protegida						X	X				
6. estabelecimento de parcerias no território							X	X	X	X	X
C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão											
1. inquéritos de opinião						X	X	X	X	X	X
2. sessões participativas com todos os interessados na gestão da área protegida						X	X	X	X	X	X
3. reuniões com principais atores locais e outros interessados						X	X	X	X	X	X
4. consulta pública de proposta do plano de cogestão											
5. divulgação periódica de informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida				X	X	X	X	X	X	X	X
D) Levantamento e planeamento no âmbito da sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida											
1. levantamento dos principais atributos da área protegida que releva comunicar				X	X	X	X	X	X	X	
2. identificação das necessidades da área protegida em termos de sensibilização/comunicação exterior e de infraestruturas de apoio à visita				X	X	X	X	X	X	X	
3. elaboração de proposta de plano de sensibilização/comunicação										X	X
E) Elaboração e aprovação do plano de cogestão da área protegida e respetivo financiamento											
1. elaboração de proposta do plano de cogestão				X	X	X	X	X	X	X	X
2. aprovação do plano de cogestão, ponderando e considerando os resultados da consulta pública											
Outras atividades											
Reporte ao ICNF, I. P. e à comissão de cogestão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: Elaboração Própria com base em representação de uma tabela do Fundo Ambiental

Tabela 3 - A previsão da execução financeira até ao próximo relatório de Progresso

Data	%	Valor
26 de maio	10%	10 000,00€
Após 31 de maio	15%	15 000.00€

Fonte: Elaboração Própria

ANEXOS 1 - Ata Número 1

Ata da Primeira Reunião

Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil, vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar a primeira reunião da Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de S. Mamede, que decorreu online, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1. Apresentação dos membros da Comissão de Cogestão, efetivos e suplentes;

Ponto 2. Apresentação de proposta de Regulamento de Funcionamento da Comissão de Cogestão e discussão dos indicadores de realização a integrar no futuro plano de cogestão do PNSSM;-----

Ponto 3. Designação da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão;-----

Ponto 4. Plano de gestão e plano anual de atividades e orçamento;-----

Ponto 5. Outros assuntos.-----

O Presidente da Comissão de Cogestão, António Pita (AP) abriu a sessão, agradecendo a presença dos elementos e iniciou a ordem de trabalhos.-----

Ponto 1. Apresentação dos membros da Comissão de Cogestão, efetivos e suplentes;

João Carlos Farinha (JCF) introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos e realizou uma apresentação sobre os membros da Comissão, referindo que o ficheiro com os contactos seria disponibilizado posteriormente para o seu preenchimento.

Seguiu-se a apresentação de cada um dos elementos presentes, pelos próprios: Carla Mocito (CM) da Entidade Regional de Turismo do Alentejo/ Ribatejo, José Janela (JJ) da Quercus, Jorge Velez (JV) dos Lugares da Serra Alentejana, Maria de Jesus (MJ), da Associação de Agricultores de Portalegre, Luís Loures (LL), do Instituto Politécnico de Portalegre, JCF e Ana Isa Figueira (AIF) do ICNF e AP, presidente da Comissão e do Município de Castelo de Vide.

AP informou que a comissão foi constituída legalmente a 28 de dezembro de 2020, através da publicação do Despacho 12612/2020 que determina a composição da Comissão da Cogestão do PNSSM.

Ponto 2. Apresentação de proposta de Regulamento de Funcionamento da Comissão de Cogestão e discussão dos indicadores de realização a integrar no futuro plano de cogestão do PNSSM;

JCF prosseguiu com a apresentação que resumiu o funcionamento da Comissão de Cogestão, focando a duração das suas funções, a periodicidade das reuniões, o regulamento interno que deverá ser elaborado e aprovado, a criação de grupos de trabalhos específicos e a estrutura de apoio que se constituirá. Relativamente ao regulamento interno da comissão, JCF informou que já tinha feito chegar aos elementos, uma proposta de regulamento, um documento de

base para ser trabalhado pela comissão. Colocou à consideração dos elementos a sua análise e discussão no momento ou a sua aprovação numa outra reunião, após análise posterior.

MJ e LL consideraram melhor o documento ser analisado pela comissão fora da reunião e depois ser aprovado numa próxima reunião.

JCF apresentou os vários pontos da proposta, explicando sucintamente cada ponto.

LL questionou, relativamente aos mandatos, se os mesmos se referiam a mandatos institucionais, ao que JCF respondeu afirmativamente, conforme o conteúdo do Despacho já em vigor. Informou também que a exceção seria relativa aos municípios, que poderiam mais tarde optar por uma representação por parte das associações de municípios.

JJ interveio sobre o artigo 7º, relativo às presenças sem direito a voto, considerando que a palavra “temporária ou permanentemente” não deveria constar na primeira alínea. Foi retirada essa expressão.

LL referiu que existe uma incongruência no artigo 13º - Requisitos das Deliberações, uma vez que o ponto um refere que as deliberações são adotadas por consenso, mas no ponto dois está referido que, numa questão de empate nos votos, o Presidente terá voto de qualidade. Sugeriu, deste modo, substituir a expressão “por consenso”, pela expressão “por maioria simples”.

MJ sugeriu a expressão “preferencialmente por consenso”, referindo que seria a melhor opção. LL concordou com esta sugestão.

Relativamente à plataforma de contacto, JCF sugeriu ser esta questão vista mais à frente, porque talvez não se justificasse utilizá-la, uma vez que não são muitos os elementos da comissão.

CM chamou a atenção para a partilha de documentos, que pode ser necessária. JJ ~~corrobou~~, referindo que para partilha de documentos seria importante existir algum local.

JCF avançou para o tema dos indicadores, apresentando os que estão a ser equacionados para futura proposta de lei, vigente para todas as comissões de cogestão nacionais. Informou que os indicadores apresentados não constituem todos os possíveis, estando eles especificamente relacionados com a área da comunicação, valorização e sensibilização da área protegida. Foram apresentados os indicadores: Portas de entrada, Infraestruturas de lazer e visitação, Materiais de divulgação, Rotas e percursos interpretativos, Sinalização, Visitação, a marca Natural PT, Novas atividades e produtos de aderentes, Inovação, Educação e Sensibilização ambiental, Participação Pública no Processo de Cogestão, Avaliação do Processo de Cogestão. Informou ainda que quando os indicadores forem publicados, serão partilhados com os membros da comissão, no sentido de os integrar no plano de cogestão que terá de ser elaborado. Deixou a sugestão de se constituir um ~~road book~~ sobre os mesmos, como um acervo de todas as atividades e ações que se realizaram no sentido de atingir os objetivos de cogestão.

JV interveio para dar a conhecer vários projetos, implementados pela associação *Lugares da Serra*. Referiu o projeto de certificação de turismo em espaços rurais, ligado às Reservas de Biosfera. Inserido neste projeto encontra-se uma candidatura aprovada, para apoio em consultoria e formação na área da sustentabilidade, aos associados e que abrangerá quarenta empresas, durante dois anos. Estes empresários beneficiarão de consultoria e formação gratuitas e poderão ter um papel importante, indo ao encontro de indicadores da Comissão de Cogestão, como a inovação e a educação ambiental. Deu também conta de outra intenção de candidatura, com foco na aldeia de Esperança, no município de Arronches. Esta última candidatura tem a participação de Ministério da Saúde, e está focada nos conceitos de bairros saudáveis e visa apoiar 360 municípios com acompanhamento de psicólogos, animadores socio culturais, entre outros recursos de saúde. Referiu que estas ações podem integrar o plano de cogestão, podendo concorrer para os indicadores antes apresentados.

JCF esclareceu que a área da abrangência da comissão pode não se encerrar nos limites da área protegida, mas sim nos concelhos que a integram, no seu todo, caso a Comissão assim o entenda. Considera ser essa a melhor abrangência da ação da Comissão. Referiu também que são os tipos de projetos que foram anteriormente referidos por JV são importantes e vão ao encontro do que se pretende com o modelo de Cogestão. Refere que é necessário recolher todas as atividades dos municípios que são relevantes para integrar no Plano de Cogestão.

CM referiu um projeto promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) com a parceria do Turismo de Portugal, que visa a certificação dos trilhos pedestres, a colocação de *beacons*, em determinados pontos e ainda a colocação de contadores de visitantes. Esta ação pode-se enquadrar na monitorização de visitantes.

MJ questionou qual o tipo de financiamento que se poderá obter no âmbito da comissão, ao que JCF respondeu que relativamente a financiamentos como os derivados do Fundo Ambiental ou POSEUR, não consideram a existência e ação da Comissão de Cogestão, sendo esse um compromisso do ministério do ambiente e alterações climáticas. Estes financiamentos vão funcionar por entidade, sendo que a comissão não vai ter autonomia financeira.

LL referiu que faria sentido neste modelo, todos os elementos estarem atentos ao que possam ser *calls*, comuns ao território do Parque Natural de Serra de São Mamede, porque nem todas as entidades se podem candidatar a projetos dentro desse território.

JCF referiu o que se pretende é que haja maior concertação e maior abrangência nas possibilidades de candidatura.

JV interveio para dar o exemplo do mecanismo de internacionalização de empresários promovido pela Agência de Promoção do Alentejo, que pode ser estendido a outras entidades dos concelhos que não empresários. Estes mecanismos podem também integrar o plano de ação.

AP reforçou a ideia que não se deve confundir o Plano de ação do PNSSM e o Plano de ação da Comissão de Cogestão, pois são distintos. O modelo de Cogestão no seu funcionamento não pode substituir o PNSSM, sendo que o primeiro pretende uma boa articulação, cooperação institucional e visão estratégica entre o PN, as câmaras municipais e todas as entidades

envolvidas no processo. Frisou também a necessidade de uma comunicação clara entre o PNSSM e as outras entidades envolvidas na mesma.

Considera que se deve avançar para um trabalho não só sobre o regulamento da Comissão de Cogestão, mas também o plano anual de atividades da Comissão.

JJ informou que a QUERCUS têm um projeto que se insere na área da formação, o *BIO TRANS-Gestão Integrada da Biodiversidade da área transfronteiriça*, promovido pela FEDER – Programa *Interreg*. Nesse âmbito houve uma parceria com o Centro de Formação de Professores do Norte Alentejano e foi aprovada a ação de formação *Biodiversidade na área transfronteiriça – sensibilização e vigilância ambiental*.

JCF referiu que já construiu um documento de base para serem incluídas as atividades e projetos que se julguem importantes de considerar para o Plano Anual da Comissão e que o mesmo vai ser disponibilizado aos elementos, para preenchimento.

Ponto 3. Designação da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão;

JCF referiu que relativamente à estrutura de apoio, de acordo com o artigo 10º, sugeriu que a mesma seja vista mais para a frente, aguardando pela vinda de um técnico contratado para dar apoio à comissão.

Ponto 4. Plano de gestão e plano anual de atividades e orçamento;

JCF apresentou os instrumentos de gestão da área protegida, constantes no artigo 12º do Decreto-Lei 116/2019, 21 de agosto. A comissão terá um ano para executar o plano de gestão e já estão definidas, no artigo 13º do mesmo Decreto-Lei, as linhas a considerar na sua elaboração.

Relativamente ao plano anual de atividades e orçamento, sugeriu que se avançasse neste trabalho, tal como sugerido pelo presidente AP, como “trabalho de casa” e que se considerasse como uma base, o *Plano de Valorização do Tejo Internacional*, que possui alguns pontos interessantes e eixos de intervenção a desenvolver. Apresentou um ficheiro Excel já construído e sugeriu que os membros da comissão preenchessem com ações oportunas que contribuíssem para o plano, não só relativo à própria entidade, mas a outras que tenham conhecimento. Outra alternativa seria reunir a comissão, em meados de janeiro, para que numa sessão de trabalho se preenchesse o mesmo, com o contributo de todos os membros.

LL informou que concorda com a última opção. Sugeriu colocar esse documento uma pasta partilhada, para ser editada por cada um dos membros.

JCF concordou com esta sugestão, referindo que criaria a pasta e marcaria uma reunião para discussão do mesmo, em janeiro, para que em fevereiro já se pudesse ter o documento definido. Referiu que este trabalho teria de ser realizado **tendo em conta a linha de ação do conselho estratégico**, que se reúne em março, sendo que este aprova o plano em questão. Referiu também que é por volta de Março que tipicamente o Fundo Ambiental atribui verbas e financiamentos que poderão ser uma oportunidade de candidatura.

AP referiu que na sua visão, o plano deverá atender a duas linhas de ação diferentes. Uma linha direcionada para as necessidades imediatas, considerando os planos de atividades num futuro próximo e que são alvo presentemente, de candidaturas ao Fundo Ambiental. A outra linha dirá respeito a uma visão estratégica que segue a linha dos grandes desafios ambientais, como as alterações climáticas, sendo estes o objeto do quadro comunitário de apoios. Informou que relativamente ao técnico contratado para a estrutura de apoio, os candidatos já enviaram as suas propostas, o processo está na fase de audiência prévia e no prazo de uma semana será submetido à aprovação do ICNF.

JCF frisou que o plano de gestão será para cinco anos e por isso, direcionados para o futuro.

Ponto 5. Outros assuntos.

AP solicitou os contributos dos elementos presentes para os dois documentos tratados na reunião, para discussão posterior. Deixou uma nota de que foi contactado pela Comunicação Social sobre o início de funções da Comissão, colocando à consideração facultar uma pequena síntese sobre o mesmo. Não houve intervenções contra.

JJ questionou se relativamente ao orçamento, existiriam verbas para suportar as deslocações dos membros para as reuniões presenciais. Relativamente à nota de imprensa publicada pelo governo solicitou a correção da referência à Quercus, na composição dos membros da Comissão de Cogestão.

AP informou que será feita a correção solicitada e que se prevê apenas despesas com os honorários do técnico que irá apoiar a estrutura de apoio à comissão.

JCF referiu que a questão de verbas para as deslocações já se colocou, especialmente com as associações não-governamentais, que não terão tantos meios como as entidades públicas e que irá colocar a questão futuramente.

E sem mais assunto a discutir, deu-se por encerrada a sessão.

O Presidente da Comissão de Cogestão do PNSSM

António Pita

O Secretário

João Farinha



Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

Ata nº 2/202

----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil, vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar a segunda reunião da **Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de S. Mamede**, que decorreu através de videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto 1.** Aprovação da ata anterior; -----
- Ponto 2.** Apresentação da técnica contratada por via do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental, Câmara Municipal de Castelo de Vide e ICNF; apresentação das futuras tarefas a desempenhar; -----
- Ponto 3.** Aprovação do Regulamento de Funcionamento da Comissão de Cogestão do PNSSM; -----
- **Ponto 4.** Apresentação do projeto ENTRE – Programação Artística Entre Todos, no território do Parque Natural da Serra de São Mamede; -----
- Ponto 5.** Proposta de conteúdos para brochura de divulgação da Comissão de Cogestão PNSSM; -----
- **Ponto 6.** Outros assuntos. -----

----- Estiverem presentes os seguintes membros: -----
----- - António Manuel Nobre Pita (AMP), Presidente de Comissão da Cogestão do PNSSM; -----
----- - Olga Martins (OM), Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo / ICNF, I.P.; -----
----- - João Carlos Farinha (JCF), Chefe de Divisão de Cogestão da Áreas Protegidas / ICNF, I.P.; -----
----- - Maria de Jesus Ceia (MJC), representante da Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre; -----
----- - José Manuel Janela (JMJ), representante Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza; -----
----- - Luís Carlos Loures (LCL), Vice-Presidente Instituto Politécnico de Portalegre; -----
----- - Jorge Alberto Velez (JAV), Presidente Direção Lugares da Serra Alentejana; -----
----- - Carla Mocito (CM), representante da Entidade Regional do Turismo do Alentejo/Ribatejo; -----
----- - Ana Isa Figueira (AIF), Técnica ICNF; -----
----- - Sónia Manuela Ribeiro (SMR), Técnica da Comissão da Cogestão PNSSM. -----

12 de fevereiro 2021

Fls .1



Comissão de Gestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

Como convidados desta reunião, estiveram presentes os representantes da Associação "Pé de Pano" e da empresa "Cabeçudos", Maria Belo Costa e Rui Andrade para apresentação do projeto "ENTRE".

AMP Presidente da Comissão de Gestão, abriu a sessão, agradecendo a presença dos elementos e iniciou a ordem de trabalhos.

I

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

JCF apresentou a ata anterior, referindo algumas alterações sugeridas pela CM, no ponto um corrigir o nome "Entidade Regional do Turismo Alentejo/Ribatejo"; no ponto dois, descrever CIMMA "Comunidade Intermunicipal de Alto Alentejo" e ainda no mesmo ponto em vez de mencionar "que visa a certificação de percursos pedestres e que prevê a colocação de contadores de visitantes" substituir por "Certificação dos trilhos e a colocação de beacons em determinados pontos". Por último no ponto quatro acrescentar "Decreto-lei 116/2019, 21 de agosto."

Após estas correções, o Presidente da Comissão de Gestão coloca a ata da primeira reunião a votação, aprovada por unanimidade dos membros presentes.

II

APRESENTAÇÃO DA TÉCNICA CONTRATADA POR VIA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O FUNDO AMBIENTAL, CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE E ICNE; APRESENTAÇÃO DAS FUTURAS TAREFAS A DESEMPENHAR

Referiu AMP que a técnica é contratada por via do Protocolo de colaboração técnica e Financeira com o Fundo Ambiental, o seu salário será processado através do Município de Castelo de Vide, mas irá desempenhar as suas funções para a Comissão de Gestão do PNSSM. A técnica fez a sua apresentação, mostrou a sua disponibilidade para efetuar o trabalho em conjunto com os restantes elementos da Comissão. Neste momento está a atualizar o cronograma das suas funções, e posteriormente enviará para todos os elementos da Comissão da Gestão do PNSSM.

Os participantes desta reunião deram as boas vindas à técnica e mostraram a sua disponibilidade para qualquer assunto que considere oportuno.

12 de fevereiro 2021

Fs. 2



Comissão de Gestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

III

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PNSSM

Referiu JCF que relativamente às sugestões ao Regulamento indicadas na reunião anterior já estavam inseridas neste novo documento, e reforçou o entendimento da palavra gestão referente ao artigo 3º i), j) do devido Regulamento.

Sugeriu MJM que os instrumentos de gestão deveriam referir divulgação e comunicação, assuntos mais específicos no âmbito da Comissão.

Interviu CM mencionando que no artigo 6º nº 1 do Regulamento deveria acrescentar o "artigo 7º".

Não tendo sido apresentadas mais sugestões ao Regulamento em análise, o Presidente da Comissão colocou o Regulamento de Funcionamento a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos membros presentes.

IV

APRESENTAÇÃO DO PROJETO "ENTRE" - PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA ENTRE TODOS, NO TERRITÓRIO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE SÃO MAMEDE

Mencionou AMP, que a razão para apresentação deste projeto nesta reunião é precisamente para que todos possam conhecer o alcance desta candidatura, nomeadamente a forma como esta pode trazer dinâmicas e valorização ao próprio território do PNSSM. Este projeto foi desenvolvido pela Associação "Pé de Pano", juntamente com a empresa sediada em Lisboa, que se transferiu para o nosso território "Cabeçudos".

Seguidamente foi concedido o uso da palavra aos promotores do Projeto, Maria Belo Costa e Rui Andrade, que referiram:

Agradeceu a Maria Belo Costa o convite para apresentar o projeto, o seu objetivo é dar a conhecer o projeto e as evoluções que este teve, o projeto tem um parecer Norueguês. Este projeto vai ajudar a valorizar a identidade deste território.

O projeto "ENTRE" é a implementação de um projeto cultural neste território, entre quatro Municípios (Castelo de Vide, Arronches, Marvão e Portalegre), assente sobretudo nas linguagens das artes performativas, ou seja na área do teatro, da dança e narração oral. Uma das iniciativas é o levantamento de histórias do território lendas, histórias de vida e histórias tradicionais.

12 de fevereiro 2021

Fs. 3



Comissão de Gestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

Informou o Senhor Rui Andrade que a candidatura está feita, e que foi uma candidatura exigente ao nível da formalização, daí a importância de estar nesta reunião a mostrar o projeto e pedir ajuda para que este venha para este território. Em sua opinião, deve ser encontrado um caminho de comunicação e divulgação.

Congratulando o projeto, JAV, referiu que se a candidatura não estivesse encerrada poderia ter recebido cartas de conforto.

Felicitando os promotores pelo projeto, o MJM, alertou que seria interessante envolver as escolas.

JCF questionou em relação aos espetáculos, se os temas já foram definidos na candidatura, ou pode haver abertura para incluir temas no âmbito do PNSSM.

Respondeu o Senhor Rui Andrade que os espetáculos estão definidos, mas em cada ano existe quatro grupos, um por cada Município a funcionar com artistas em torno das histórias, com duas vertentes (uma espetáculos veem de fora e outra pessoas do território a criar, e neste ponto podemos criar sinergias com a esta Comissão e desenvolver todas as dinâmicas).

Expôs o Senhor Presidente da Comissão, o transmitido pelos Municípios envolvidos. É que este tipo de projetos de atividades artísticas, da esfera específica de valores naturais e ambientais, acaba sempre por consolidar bastante a imagem do PNSSM, numa perspectiva interdisciplinar sendo isso enriquecedor. A prova é que este projeto já está a suscitar esta participação extremamente interessante. Ficamos tanto mais ricos quando conseguimos fazer a valorização integrada desta paisagem. O PNSSM precisa, na sua opinião, de ter projeção de boa imagem, que consiga ser mais inclusivo e participativo, é através de projetos desta natureza, como o Festival de Música de Marvão, algo que também devíamos aqui fazer reflexão, convidar os promotores do Festival, onde o PNSSM dá guarita à sua realização, na perspectiva logística, para que o Parque possa ter uma visão mais interdisciplinar de outras atividades, não apenas as que são exclusivamente do Parque.

MJC felicitou o projeto, e perguntou a duração do mesmo, e se os espetáculos são em sala, ou ao ar livre.

Respondeu a representante da "Pé de Pano", Maria Belo Costa que o projeto tem duração de dois anos, no inverno dentro de salas e no verão em espaços exteriores.

Referiu OM, que dentro de uma série de indicadores que temos a cumprir, a sensibilização ambiental é um deles, pelo que podem ações desta natureza ser inseridas no plano de atividades. Propôs ainda que se fale da importância do projeto nas ações de divulgação da Comissão de Gestão. Uma

12 de fevereiro 2021

Fs. 4



Comissão de Gestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

vez que a candidatura já está feita, não será possível dar outro apoio Institucional, cartas de apoio.

Recordou o Presidente da Comissão, que os objetivos do Modelo de Gestão é precisamente gerar uma relação de maior proximidade com os cidadãos, e maior interligação aos Municípios e às Entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da Área Protegida. Esta equipa, quando desenhou esta candidatura, teve como preocupação dinamizar o território PNSSM, sendo este o denominador comum. Propôs que se faça o anúncio público do que foi aqui discutido, na sua página e na página oficial da Câmara Municipal, fazendo a divulgação do próprio vídeo.

V

PROPOSTA DE CONTEÚDOS PARA BROCHURA DE DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO PNSSM

Referiu o Senhor Presidente da Comissão, que numa abordagem anterior, o JCF referiu a existência de um "layout" criado para outra área protegida, fazendo sentido usar o layout já existente para haver uma maior harmonização da comunicação entre todas as áreas protegidas do país, obviamente vamos seguir essa lógica. Em termos de conteúdos, basicamente define o que para já é fundamental comunicar para o exterior. Será nesta base, que os designers e gabinete de comunicação irão desenhar brochura seguindo as normas definidas pelo ICNF para casos idênticos. Referiu ainda que na próxima reunião será apresentada uma proposta com layout, quer do ponto de vista gráfico, quer de conteúdo.

Apresentando exemplos de brochuras, JCF mencionou que não existe banco de imagens estruturado, mas em sua opinião seria útil a sua criação no âmbito dos trabalhos da Comissão de Gestão.

CM referiu, que numa reunião anterior foi abordada a questão da criação de um site, Facebook, que neste folheto já deveria vir essa informação.

MJM interveio, propondo que relativamente às fotografias e design que poderia ser realizado em conjunto com Instituto Politécnico de Portalegre, uma vez que este tem um curso de design e comunicação.

Alertou o Senhor Presidente da Comissão, que hoje mais do que nunca, a questão da imagem é fundamental na comunicação de qualquer instituição. Faz todo o sentido utilizar um dos nossos parceiros, ao abrigo de um protocolo com o IPP, este dará uma ajuda numa estratégia de comunicação digamos mais plural.

12 de fevereiro 2021

Fs. 5



Comissão de Gestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

----- Essas ideias que foram hoje aqui levantadas fazem todo o sentido, depois devem ser refletidas e estarem consubstanciadas na temática de comunicação. Mas a proposta que está hoje em cima da mesa, de uma forma mais pragmática, basicamente é a criação a nível de conteúdos. Neste momento a prioridade, é dizer o que é a Comissão de Gestão, criar o conteúdo a nível digital e físico, este não tem a exigência de comunicação que terá exigência de excelência de imagem se falarmos da valorização do Território.-----

-----CM questionou, se a ideia é criar esta brochura só digital ou física.-----
-----Propôs o Senhor **Presidente da Comissão**, que a nossa estratégia de comunicação, deve passar pela existência de plataformas digitais de forma informar tudo o que é feito, da sua atividade, é importante alimentar a comunicação para mostrar a vitalidade e o funcionamento da Comissão da Gestão, por via digital pois é uma ferramenta mais fácil e menos onerosa. A Comissão deve ter um site para divulgação da atividade desenvolvida, e depois os outros Municípios podem replicar esse procedimento.-----

-----OM concorda, pois é a forma de chegar mais facilmente às pessoas. Mas é importante fazer alguns folhetos físicos para estarem disponíveis em balcões de atendimento e em locais chave.-----

-----Face ao exposto, o Senhor **Presidente da Comissão** referiu que se não existe mais participações, ficam abertos a novas sugestões, mas trabalhando na brochura com base nos conteúdos que foram enviados.-----

-----VI-----

-----OUTROS ASSUNTOS;-----
-----JCF procedeu à apresentação do relatório de 2020, basicamente todo o processo de constituição da Comissão de Gestão.-----

-----No que concerne ao Plano de atividades 2021, foram realizadas pequenas reuniões informais para solicitar contributos para o plano de atividades. Tiveram presentes nestas reuniões elementos das Câmaras Municipais de Portalegre, Arronches e Castelo de Vide.-----

-----Falou sobre os vários pontos incluídos no plano de atividades. Deixou para futura avaliação a designação da Estrutura de Apoio à Comissão da Gestão.-----

-----Para conhecimento o Senhor **Presidente da Comissão**, informou que Associação Nacional de Municípios Portugueses solicitou parecer a todos os Municípios que tem área protegidas nos seus territórios para que, até ao dia 12 de fevereiro fossem enviados contributos que os Municípios entendessem oportunos sobre o projeto da portaria que aprova o conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização, a integrar nos planos de gestão das áreas protegidas.-----

12 de fevereiro 2021

Fis.6



Comissão de Gestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

----- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e dez minutos.-----

----- Para constar se lavrou a presente ata, que eu Sónia Manuela dos Santos Ribeiro, Técnica da Comissão de Gestão PNSSM, redigi e assino, de seguida ao Senhor Presidente da Comissão.-----

O Presidente da Comissão de Gestão do PNSSM,


António Manuel Nobre Pita

A Técnica Superior,


Sónia Manuela Ribeiro

12 de fevereiro 2021

Fis.7

Fonte: Elaboração própria



Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

Ata nº 3/2021

----- Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar a terceira reunião da **Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de S. Mamede**, que decorreu através de videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto I.** Aprovação da ata anterior; -----

-----**Ponto II.** Apresentação do FIMM – Festival Internacional de Música de Marvão e Academia Internacional de Marvão para a Música, Artes e Ciências, instalada na quinta dos Olhos D'Água; -----

-----**Ponto III.** Participação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marvão; -----

-----**Ponto IV.** Proposta de Brochura; -----

-----**Ponto V.** Apresentação do Cronograma das atividades a desenvolver; -

-----**Ponto VI.** Outros assuntos. -----

----- Estiverem presentes os seguintes membros: -----

----- - António Manuel Nobre Pita (AMP), Presidente de Comissão da Cogestão do PNSSM; -----

----- - Olga Martins (OM), Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo / ICNF, I.P; -----

----- - João Carlos Farinha (JCF), Chefe de Divisão de Cogestão das Áreas Protegidas / ICNF, I.P; -----

----- - Maria de Jesus Ceia (MJC), representante da Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre; -----

----- - Vítor Silva (VS), Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo; -----

----- - José Manuel Janela (JM), representante Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza; -----

----- - Luís Carlos Loures (LCL), Vice-Presidente Instituto Politécnico de Portalegre; -----

----- - Jorge Alberto Velez (JAV), Presidente Direção Lugares da Serra Alentejana; -----

----- - Carla Mocito (CM), representante da Entidade Regional do Turismo Alentejo/Ribatejo; -----

----- - Ana Ísa Figueira (AIF), Técnica ICNF; -----

----- - Sónia Manuela Ribeiro (SMR), Técnica de Comissão da Cogestão PNSSM. -----



Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

Ata nº 3/2021

----- Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar a terceira reunião da **Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de S. Mamede**, que decorreu através de videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- **Ponto I.** Aprovação da ata anterior; -----
- **Ponto II.** Apresentação do FIMM – Festival Internacional de Música de Marvão e Academia Internacional de Marvão para a Música, Artes e Ciências, instalada na quinta dos Olhos D'Água; -----
- **Ponto III.** Participação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marvão; -----
- **Ponto IV.** Proposta de Brochura; -----
- **Ponto V.** Apresentação do Cronograma das atividades a desenvolver; -
- **Ponto VI.** Outros assuntos. -----

- Estiverem presentes os seguintes membros: -----
- - António Manuel Nobre Pita (AMP), Presidente de Comissão da Cogestão do PNSSM; -----
 - - Olga Martins (OM), Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo / ICNF;I.P; -----
 - - João Carlos Farinha (JCF), Chefe de Divisão de Cogestão da Áreas Protegidas / ICNF, I.P; -----
 - - Maria de Jesus Ceia (MJC), representante da Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre;-----
 - - Vítor Silva (VS), Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo/ Ribatejo; -----
 - - José Manuel Janela (JM), representante Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza; -----
 - - Luís Carlos Loures (LCL), Vice-Presidente Instituto Politécnico de Portalegre;-----
 - - Jorge Alberto Velez (JAV), Presidente Direção Lugares da Serra Alentejana;-----
 - - Carla Mocito (CM), representante da Entidade Regional do Turismo Alentejo/Ribatejo; -----
 - - Ana Isa Figueira (AIF), Técnica ICNF; -----
 - - Sónia Manuela Ribeiro (SMR), Técnica de Comissão da Cogestão PNSSM. -----

3 de março 2021

Fls .1



----- Como convidados desta reunião, estiveram presentes o Dr. Daniel Boto; Diretor Executivo do "FIMM - Festival Internacional de Música de Marvão" e o Presidente da "Academia Internacional de Marvão para a Música, Artes e Ciências" Dr. Manuel Assunção, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marvão Luís Vitorino.

----- O Presidente da Comissão de Gestão, António Manuel Nobre Pita abriu a sessão, agradecendo a presença dos elementos e iniciou a ordem de trabalhos.

I

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

----- Presidente da Comissão coloca ata da segunda reunião a votação, aprovada por unanimidade dos membros presentes.

II

APRESENTAÇÃO DO FIMM - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE MARVÃO E ACADEMIA INTERNACIONAL DE MARVÃO PARA A MÚSICA, ARTES E CIÊNCIAS, INSTALADA NA QUINTA DOS OLHOS D'ÁGUA

----- Sobre este assunto, referiu Senhor Presidente da Comissão, numa dinâmica de partilha sobre as vivências, candidaturas, eventos, projetos que se passa no Território, fundamentar o espírito de participação inclusiva é importante o testemunho dos envolvidos nos projetos assim agradeço ao Daniel a sua participação.

----- O Dr. Daniel Boto, Diretor do Festival Internacional de Música de Marvão (FIMM) agradeceu o convite que lhe foi formulado, e referiu que o projeto nasceu em 2014, cresceu de uma forma muito orgânica e sustentada, graças a um modelo de gestão pré-existente entre os vários Municípios que integram esta Região, os concertos ocorrem nos vários Concelhos. O grande objetivo do "FIMM" é continuar a ser uma das manifestações mais visíveis deste território.

----- O Festival tem tido tanto sucesso como a necessidade de continuar a crescer, necessidade de que todos os envolvidos continuem a dar o seu contributo.

----- O Senhor Manuel de Assunção, Presidente da Academia Internacional de Marvão para a Música, Artes e Ciências, agradeceu o convite para estar presente, e saudou todos os presentes.



Protegida". Desta formar esclarecer atribuições e competências da Comissão de Gestão do PNSSM.

----- OM referiu que a Comissão de Gestão visa a promoção e divulgação da Área Protegida, e outra questão é o Conselho Estratégico e os temas que podem ser discutidos no âmbito do mesmo órgão.

IV

PROPOSTA DE BROCHURA

----- Mencionou AMP para elaboração da brochura utilizou-se o layout já existente pelo ICNF.

----- OM propôs onde se fala "AP" colocar "PNSSM".

----- CM mencionou a alteração na contra capa "Turismo do Alentejo" acrescentar "E.R.T." e ainda propor um mapa nacional para localização do PNSSM.

----- LL referiu que a alteração do logotipo do IPP, e mencionou que a brochura não é adequada para contexto digital.

----- JCF concordou totalmente com o Luís, se for para ser divulgada formato digital tem de se alterar, sugerindo a elaboração de uma infografia; alteração da forma de apresentação dos contactos e a colocação do mapa de Portugal para localização do PNSSM.

----- AMP referiu que a brochura foi feita com base na sugestão de seguir o layout já existentes para as Áreas Protegidas, mencionando que centrava a comunicação em dois níveis. A impressão do folheto, uma vez que existe um conjunto de pessoas que não acede à internet, havendo a obrigação de comunicar com essas pessoas, e por outro lado fazer a divulgação em formato digital.

V

APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER

----- SMR apresentou o Cronograma das Atividades a desenvolver no âmbito do Protocolo de Colaboração Técnica para o ano 2021, referindo que neste momento está a trabalhar no Regulamento de Funcionamento da Comissão, e no desenvolvimento do Plano de Atividades, recolha de contributos dos diversos parceiros em conjunto com o JCF.

----- AMP referiu que o cronograma é uma forma de organização, e solicitou a técnica SMR para que reunião após reunião, seja feita a relação do que vai sendo desenvolvido.



----- Em complemento a Academia está intrinsecamente ligada ao "FIMM", o "FIMM" é um acontecimento essencialmente concentrado num momento do ano, o pressuposto de origem da Academia é manter atividades culturais ao longo do ano. Música, Arte e Ciências estão ligadas, fazer eventos onde cruze Artes, Ciências e Música. O motivo de Marvão e o Parque Natural de Serra de São Mamede (PNSSM)? Marvão pelo festival "FIMM", e o "PNSSM" porque é um local natural pela sua beleza, mas também com ciência, biologia, geologia, e arqueologia. As duas âncoras de sustentabilidade do projeto, o "Protocolo com ICNF" na utilização do edifício, e o financiamento do "Programa Participativo de Portugal". As atividades desenvolvidas pela Academia, o Master Class, exposições de arte e ciências.

----- AMP felicitou os dois convidados e as dinâmicas que desenvolvem no neste Território, dinamizando de uma forma sustentável o PNSSM. Mostrou a sua disponibilidade para as atividades do Festival e da Academia serem inseridas no Plano de Atividades da Comissão de Gestão do Parque Natural da Serra de São Mamede, manter parcerias para angariar verbas que sozinho às vezes não é possível.

----- OM referiu que é um orgulho ter a Academia Internacional de Marvão para a Música, Arte e Ciências instalada na Quinta D'Olhos de Água.

----- AMP referiu que o "FIMM" é um festival de prestígio, o qual trás benefícios indiretos ao nosso Território.

III

PARTICIPAÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marvão, Luís Vitorino, agradeceu o convite, e relativamente ao "FIMM" cumprimentou os presentes, referindo que é um festival de Excelência, e que a Câmara de Marvão continua apoiar, pois a cultura é a alavanca para atividade económica do Concelho. O maior ativo do Território é a paisagem, a qual deve ser preservada, nesse sentido o Modelo de Gestão é essencial para conseguir fazer esse trabalho.

----- AMP referiu que existem três objetivos que norteiam a Comissão de Gestão do PNSSM, designadamente "valorizar a área protegida tendo por base a sua sustentabilidade e incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação", "estabelecer maior articulação e eficiência das interações entre o ICNF, os Municípios e Entidades Públicas envolvidas" e "gerar uma relação de maior proximidade com os cidadãos e uma maior interligação aos municípios e as entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da Área



VI

OUTROS ASSUNTOS

----- AMP referiu que foi assinado um protocolo de parceria entre a Câmara e o IPP, e no âmbito dessa parceria aborda formas de cooperação, sendo uma delas a possibilidade de realização de estágios. O Município está ao dispor para fazer o enquadramento Institucional, e colocar ao dispor da Comissão de Gestão PNSSM e do ICNF, para a realização de um trabalho a nível da estratégia de comunicação do PNSSM.

----- MJ Associação Portuguesa de Educação Ambiental está a comemorar 30 anos, e está a preparar a 27.ª Edição de Áreas Pedagógicas de Educação Ambiental quer fazer na área do PNSSM que futuramente poderá entrar no Plano de Atividades.

----- LL referiu que faz todo sentido a proposta do AMP, e mencionou que conhece o protocolo, e o IPP tem todo o gosto em colaborar com todos os Municípios, Empresas e outras Entidades que tem atividades dentro de área de intervenção, pretende apoiar todo o desenvolvimento que estiver ao seu alcance. O IPP pode dar um suporte específico à comunicação da promoção do PNSSM.

----- OM felicitou essa parceria, mencionou que apesar de o Parque ter linhas orientadoras podem sempre ser modernizadas e adaptadas aos meios de comunicação a utilizar.

----- CM referiu que as propostas feitas para o Plano de Atividades foram a reunião do executivo da Entidade Regional do Turismo do Alentejo/Ribatejo, e a promoção do PNSSM deve ser articulada com Entidade Regional de Turismo do Alentejo e com a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo.

----- OM deu nota que no dia 14 abril é o Aniversário do PNSSM, comemorasse com o dia aberto, não tendo certezas se em abril podemos estar presencial, será feito um Webinar.

----- AMP referiu que se eventualmente for possível, devido ao confinamento, a realização da próxima reunião já ser presencial, irá convidar a visitar o parque de criação de coelhos, um projeto piloto.

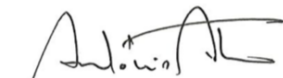
----- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram dezassete horas.

----- Para constar se lavrou a presente ata, que eu Sónia Manuela dos Santos Ribeiro, Técnica da Comissão de Gestão PNSSM, redigi e assino, de seguida ao Senhor Presidente da Comissão.



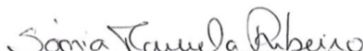
Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

O Presidente da Comissão de Cogestão do PNSSM,



António Manuel Nobre Pita

A Técnica Superior,



Sónia Manuela Ribeiro

3 de março 2021

Fls .6

Fonte: Elaboração própria

ANEXOS 4 - Ata Número 4



Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede



Ata nº 4/2021

----- Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar a quarta reunião da **Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede (PNSSM)**, que decorreu através de videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto I.** Visita à unidade de criação e cativeiro de coelho bravo da Câmara Municipal de Castelo de Vide no âmbito do projeto "LINK2020 – Realização de ações preparatórias da reintrodução do Lince Ibérico do SIC São Mamede"; -----

-----**Ponto II.** Aprovação da ata anterior; -----

-----**Ponto III.** Apresentação de um Projeto Inovador para o PNSSM "A Música, as Artes e a Ciência como estímulos ao desenvolvimento sustentável, a Cultura na base da Conservação da Natureza e prevenção do Incêndios Rurais" pelo Engenheiro Silvicultor João Filipe Bugalho; -----

-----**Ponto IV.** Apresentação do "Plano de Segurança contra Incêndios Rurais em Percursos Pedestres e Cicláveis"; -----

-----**Ponto V.** Plano de Atividades da Comissão de Cogestão do PNSSM referente ao ano 2021; -----

-----**Ponto VI.** Outros assuntos. -----

----- Estiverem presentes os seguintes membros: -----

----- - António Manuel Nobre Pita (AMP), Presidente de Comissão da Cogestão do PNSSM; -----

----- - Olga Martins (OM), Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo /Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; LP.(ICNF);-----

----- - Nuno Filipe Alegria (NFA), representante da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza; -----

----- - Jorge Alberto Velez (JAV), Presidente da Direção Lugares da Serra Alentejana;-----

----- - Carla Mocito (CM), representante da Entidade Regional do Turismo Alentejo/Ribatejo; -----

-----Estiveram ainda presentes na reunião os técnicos:-----

----- - João Carlos Farinha (JCF), Chefe de Divisão de Cogestão da Áreas Protegidas / ICNF, LP; -----

----- - Ana Isa Figueira (AIF), Técnica do ICNF;-----

----- - Sónia Manuela Ribeiro (SMR), Técnica da Comissão da Cogestão PNSSM. -----



----- Como convidado, esteve presente o Engenheiro Silvicultor João Filipe Bugalho (JFB);

----- O Presidente da Comissão de Cogestão, António Manuel Nobre Pita abriu a reunião, agradecendo a presença dos elementos e iniciou a ordem de trabalhos.

I

-----VISITA À UNIDADE DE CRIAÇÃO E CATIVEIRO DE COELHO BRAVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE NO ÂMBITO DO PROJETO "LINX2020 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREPARATÓRIAS DA REINTRODUÇÃO DO LINCE IBERICO DO SIC SÃO MAMEDE

II

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

-----O Presidente da Comissão colocou ata da terceira reunião a votação, a qual foi aprovada com quatro votos a favor, e uma abstenção.

III

-----APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO INOVADOR PARA O PNSSM "A MÚSICA, AS ARTES E A CIÊNCIA COMO ESTÍMULOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, A CULTURA NA BASE DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PREVENÇÃO DO INCÊNDIOS RURAIS" PELO ENGENHEIRO SILVICULTOR JOÃO FILIPE BUGALHO

-----O Senhor Presidente da Comissão (AMP), agradeceu a presença do Senhor Engenheiro João Filipe Bugalho.

-----JFB, começou a apresentação do projeto referindo importância da Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede, para as Autarquias e para o ICNF. A participação das pessoas locais nos processos de decisão e a redução dos antagonismos, em simultâneo com a valorização da conservação da natureza e do desenvolvimento sustentável.

-----O PNSSM como modelo de um Parque Natural cuja valorização passará também pelo incremento do conhecimento e da cultura. O conhecimento do fogo, elemento ecológico que moldou a paisagem e permitiu o uso da terra ao longo de milénios, constituiu-se como elemento central no momento atual, da educação ambiental e da prevenção dos incêndios rurais. A Ciência, a Música, a História, a

7 de abril 2021

Fls. 2



-----AMP referiu que encaminhava o Guia Técnico, para o gabinete de Proteção Civil a solicitar contributos.

V

-----PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PNSSM REFERENTE AO ANO 2021

-----SMR e JCF apresentaram o Plano de Atividades e Orçamento da Comissão de Cogestão para o PNSSM, referindo que o plano divide-se em três eixos: comunicação e promoção de identidade; desenvolvimento sustentável e valorização do território e sensibilização; capacitação e envolvimento dos atores chave. Cada um destes eixos insere diversas atividades.

-----JCF referiu que quando da elaboração do Plano de Atividades para o ano de 2021, procedeu-se a um levantamento das atividades desenvolvidas na área do PNSSM e com as diversas Entidades envolvidas, agendaram-se diversas reuniões de forma a recolher os seus contributos.

-----AMP referiu que se trata de um Plano de Atividades ambicioso, envolvendo muitas atividades.

-----AMP colocou o Plano de Atividades e Orçamento da Comissão de Cogestão para o PNSSM a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes.

VI

-----OUTROS ASSUNTOS

-----AMP referiu que se encontra em aberto um Anúncio para a elaboração de candidaturas do Fundo Ambiental no âmbito da "Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 - Proteger a vida terrestre" referindo que o Município de Castelo de Vide, se os restantes membros estiverem de acordo, pode elaborar uma candidatura ao abrigo deste Anúncio.

-----OM informou que para as comemorações do 32º aniversário do Parque Natural da Serra de São Mamede, devido à situação atual vivida, não se realizará nenhuma atividade presencial, realizar-se-á um webinar relacionado com a divulgação e promoção do PNSSM.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

----- Para constar se lavrou a presente ata, que eu Sónia Manuela dos Santos Ribeiro, Técnica da Comissão de Cogestão PNSSM, redigi e assino, de seguida ao Senhor Presidente da Comissão.

7 de abril 2021

Fls. 4



Literatura e as Artes (em particular as do fogo: ferro forjado, olaria, cerâmica, escultura, desenho, ourivesaria, culinária) como instrumentos de educação ambiental e informação. Referiu também que o desenvolvimento sustentado se pode basear na Cultura, na Conservação da Natureza e na Prevenção dos Incêndios Rurais. Salientou a importância de pessoas mais velhas transmitirem o seu conhecimento aos mais novos, bem como a importância de se estabelecer ligação com as Escolas.

----- OM agradeceu a apresentação do projeto e salientou a importância dos pontos abordados.

----- JCF referiu a importância da interatividade de todos os parceiros no PNSSM, já que, é fundamental a união de ideias.

----- OM mencionou a importância da definição de uma visão futura que se pretende para o PNSSM.

----- Referiu o Presidente da Comissão, que para este território ser ativo, tem de ser realizado um trabalho partilhado. Existe um longo caminho a percorrer, esse caminho tem de ser de união, partilha de saberes nas várias áreas, independentemente das competências específicas, de cada um dos intervenientes.

IV

-----APRESENTAÇÃO DO "PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS EM PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS"

----- CM falou sobre o Guia Técnico, o qual resulta de uma parceria entre a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais I.P. (AGIF) e o Turismo de Portugal I.P. com o propósito de apresentar um conjunto de recomendações que possam contribuir para o incremento da segurança contra incêndios rurais nas atividades de turismo e de lazer associadas a percursos pedestres e cicláveis homologados. O Guia encontra-se dividido em dois capítulos, no primeiro capítulo faz referência aos elementos a considerar no desenho de um percurso e a algumas normas técnicas associadas à sua instalação e manutenção. O segundo capítulo incide na elaboração de um plano evacuação. Apresentação deste guia Técnico tem como objetivo dar conhecimento da sua existência, bem como a recolha de contributos para enviar ao Turismo de Portugal e a AGIF.

7 de abril 2021

Fls. 3



O Presidente da Comissão de Cogestão do PNSSM,

António Manuel Nobre Pita

A Técnica Superior,

Sónia Manuela Ribeiro

Sónia Manuela Ribeiro

7 de abril 2021

Fls. 5



Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

Ata nº 5/2021

----- Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar a quinta reunião da **Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede (PNSSM)**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto I.** Aprovação da ata da reunião anterior (Ata nº 4 – abril 2021);---
- **Ponto II.** Constituição da Associação de Municípios da Serra de São Mamede - ponto de situação; -----
- **Ponto III.** “*XXVII Jornadas Pedagógicas Educação Ambiental e Governança Tempos de (Re)Agir na Construção de Territórios Saudáveis*” pela Associação Portuguesa de Educação Ambiental; -----
- **Ponto IV.** Apresentação do projeto “*Gabinete de Inovação Turística*”; -----
- **Ponto V.** Apresentação do projeto “*Atlas das Aves do Parque Natural da Serra de São Mamede (1997-2001)*” por Gonçalo Elias; -----
- **Ponto VI.** Outros assuntos. -----

----- Estiverem presentes os seguintes membros: -----
----- - António Manuel Nobre Pita (**AMP**), Presidente de Comissão da Cogestão do PNSSM; -----
----- - Olga Martins (**OM**), Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo /Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; I.P.(ICNF); -----
----- - José Janela (**JJ**), representante da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza; -----
----- - Jorge Alberto Velez (**JAV**), Presidente da Direção Lugares da Serra Alentejana; -----
----- - Carla Mocito (**CM**), representante da Entidade Regional do Turismo Alentejo/Ribatejo; -----

----- Estiverem presentes os Presidentes dos Municípios que compõem o Parque Natural da Serra de São Mamede -----
----- - Fermelinda Carvalho (**FC**), Presidente do Município de Arronches;-----
----- - Adelaide Teixeira (**AT**), Presidente do Município de Portalegre;-----
----- - Luís Costa (**LC**), Vice-presidente do Município de Marvão; -----

----- Estiveram ainda presentes na reunião os técnicos: -----
----- - João Carlos Farinha (**JCF**), Chefe de Divisão de Cogestão da Áreas Protegidas / ICNF, I.P; -----
----- - Ana Isa Figueira (**AIF**), Técnica do ICNF; -----



Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

----- - Sónia Manuela Ribeiro (SMR), Técnica da Comissão da Cogestão PNSSM. -----

----- Como convidados, estiveram presentes: -----

----- - Membros da Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA);

----- - Especialista em Ornitologia Gonçalo Elias; -----

----- - Promotores do projeto "Gabinete de Inovação Turística" -----

----- O **Presidente da Comissão de Cogestão**, António Manuel Nobre Pita abriu a reunião, agradecendo a presença dos elementos e iniciou a ordem de trabalhos. -----

----- I -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

----- O **Presidente da Comissão** colocou ata da quarta reunião a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

----- II -----

----- **CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA DE SÃO MAMEDE - PONTO DE SITUAÇÃO** -----

----- Os Serviços de Apoio Jurídico do Município de Castelo de Vide, na pessoa de Ana Júlia Rocha, Jurista deste Município, fez o ponto da situação da constituição da Associação de Municípios da Serra de São Mamede, referindo que esta Associação deve ser de direito privado, de modo a poder associar outros parceiros. -----

----- Tem de ser definida uma sede para a Associação, bem como identificar o Município que vai desencadear o mecanismo deste processo. -----

----- Foi decidido pelos quatro Municípios que a sede fica em Marvão e o Município de Castelo de Vide fica responsável pelo desencadear do processo. Será feita a alteração dos Estatutos, que terá de ir a reunião de Câmara para aprovação e posteriormente à Assembleia Municipal. Quando estiverem aprovados os Estatutos, pelos quatro Municípios envolvidos, será realizada a Escritura Pública da Associação. -----

----- III -----

----- **XXVII JORNADAS PEDAGÓGICAS EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GOVERNANÇA TEMPOS DE (RE)AGIR NA CONSTRUÇÃO DE TERRITÓRIOS SAUDÁVEIS" PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** -----

5 de maio 2021

5/2



Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

----- O Senhor **Presidente da Comissão (AMP)**, agradeceu a presença dos membros da Associação Portuguesa de Educação Ambiental. -----

----- **(ASPEA)** começou a apresentação, referindo o porquê do Parque Natural da Serra de São Mamede (PNSSM) ser palco da “*XXVII Jornadas Pedagógicas Educação Ambiental*”, pelo facto de ser o primeiro a aderir ao Modelo de Cogestão de Áreas Protegidas, constituindo a primeira Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede, focados na Educação Ambiental. Referiu ainda que pretendem desenvolver atividades nos quatro concelhos que compõem o PNSSM, fazendo a dinamização dos artesãos locais.-----

----- **OM** referiu que é um privilégio a realização das Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental no nosso PNSSM, poder dar a conhecer toda a riqueza existente neste Parque.-----

----- **FC** salientou a importância de uma visita aos sítios de pintura rupestre de Arronches, e coloca ao dispor da organização das “*Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental*” toda a oferta cultural deste concelho.-----

----- Referiu o **Presidente da Comissão (AP)**, que é uma honra para este território ser palco das “*XXVII Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental*”. -----

----- IV -----

----- **APRESENTAÇÃO DO PROJETO “GABINETE DE INOVAÇÃO TURÍSTICA”** -----

----- Os promotores do projeto começaram a sua apresentação referindo que o Gabinete de Inovação Turística é uma iniciativa que visa promover práticas baseadas na inovação pelo turismo regenerativo e coordenar um Ecossistema Resiliente de Turismo Regenerativo, Seguro e Saudável no ambiente transfronteiriço do Parque Natural da Serra de São Mamede. Uma rede de agentes e iniciativas, individuais e/ou coletivas, públicas e privadas que interagem de forma sistémica para promover uma oferta turística criativa e inovadora compatível com o equilíbrio ambiental do território e a melhoria das condições de vida no mesmo. Desta forma, através do desenvolvimento de atividades e experiências seguras e saudáveis e regenerativas, o objetivo é ajudar o sector turístico existente e outras novas iniciativas que possam surgir para articular uma oferta turística competitiva adaptada aos cenários da era pós-Covid19 e à mitigação dos efeitos das alterações climáticas.-----

----- **AP** felicitou o projeto, interrogando qual a conexão com o Turismo de Portugal, e se este já foi apresentado à Entidade Regional de Turismo. -----



Comissão de Gestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

----- A Presidente do Município de Portalegre (AT), solicitou informação sobre o caderno de encargos. Questionou se este se encontra alinhado com os nossos objetivos de sustentabilidade e ambiente. -----

----- V -----

----- **APRESENTAÇÃO DO PROJETO "ATLAS DAS AVES DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE SÃO MAMEDE (1997-2001)" POR GONÇALO ELIAS** -----

----- Gonçalo Elias especialista em Ornitologia fez a apresentação do projeto "Atlas das aves do Parque Natural da Serra de São Mamede" elucidando os presentes, da riqueza que este território possui relativamente a aves. Os Presidentes dos quatro Municípios que compõem o Parque Natural da Serra de São Mamede, agradeceram e enalteceram o projeto. Referindo que será relevante a realização de um guia das aves do PNSSM. -----

----- AP referiu que o Município de Castelo de Vide, está disposto a disponibilizar uma verba para a execução de um guia das aves do PNSSM. -----

----- AT alertou para a importância da área digital, ou seja, executar um guia em formato de papel, mas também em formato digital. Alertou para a existência de outros trabalhos realizados pelo Parque, que também nunca foram divulgados, será importante fazer um levantamento do que existe, para fazer divulgação. -----

----- FC referiu que é este tipo de projeto que faz sentido, divulgando a riqueza do nosso território. O Município de Arronches está disponível para financiar este projeto. -----

----- CM congratulou-se com a apresentação feita, foi uma autêntica aula, aprendemos imenso sobre a quantidade de espécies de aves existentes no território. A Entidade Regional de Turismo também apoiará este projeto, tornar um recurso em produto e fazendo a divulgação a ~~Stakeholders~~ -----

----- AP referiu que este Atlas das Aves é um trabalho do ICNF, que este tem de autorizar, disponibilizar para que se possa utilizar a informação para a execução do guia das Aves. Contam com a parceria do Instituto Politécnico de Portalegre para trabalhar o formato digital. -----

----- JCF referiu que deve ser mencionado, que para a elaboração deste guia existe um Atlas como base. -----

----- LC deu os parabéns pela sessão esclarecedora e informadora, desconhecia a existência de tanta variedade de espécies de aves existentes no nosso território. O Município de Marvão está disponível para colaborar com os outros Municípios, para financiar a execução do referido guia. -----



Comissão de Gestão do Parque Natural da Serra de São Mamede

----- VI -----

----- **OUTROS ASSUNTOS** -----

----- JCF informou sobre a realização do primeiro Webinar da Comissão de Gestão do PNSSM. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- Para constar se lavrou a presente ata, que eu Sónia Manuela dos Santos Ribeiro, Técnica da Comissão de Gestão PNSSM, redigi e assino, de seguida ao Senhor Presidente da Comissão. -----

O Presidente da Comissão de Gestão do PNSSM,

António Manuel Nobre Pita

A Técnica Superior,

Sónia Manuela Ribeiro

5 de maio 2021.

Ek 5

Fonte: Elaboração própria

**Comissão de Cogestão do Parque Natural
da Serra de São Mamede**



**Regulamento de Funcionamento da
Comissão de Cogestão do Parque Natural
da Serra de São Mamede**



**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA
COMISSÃO DE GESTÃO DO
PARQUE NATURAL DA SERRA DE SÃO MAMEDE**

Com o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi aprovado o modelo de gestão das áreas protegidas, como medida estruturante para a valorização da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). A participação dos municípios na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional já tinha sido preconizada no Regime Jurídico de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 e na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Foi, desta forma, concretizada mais uma importante dimensão da gestão de proximidade das áreas protegidas, com expressa intervenção dos municípios e dos representantes das entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável e da valorização dos espaços naturais classificados que integram o seu território.

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, prevê no seu artigo 6º a figura da Comissão de Gestão para cada área protegida de âmbito nacional que é um órgão diretamente envolvido na definição da estratégia de valorização e desenvolvimento sustentável da área protegida e na implementação de medidas concretas com particular incidência nos domínios da promoção, da sensibilização e da comunicação.

Face ao reconhecido papel estratégico que este órgão assume ao potenciar o relacionamento próximo com as diferentes entidades com intervenção e conhecimento do território, o diploma vem reforçar a sua composição permitindo incluir representantes de entidades associativas e/ou empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto de cada área protegida.

Preende-se potenciar o envolvimento no apoio à decisão sobre as grandes linhas que permitam a concretização dos objetivos que presidiram à classificação de cada uma das áreas protegidas, numa perspectiva de partilha de valores e princípios de sustentabilidade no uso, promoção e valorização dos recursos naturais endógenos. Este envolvimento contribui não só para a manutenção da integridade dos ecossistemas mas também para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento sustentável, baseado na valorização dos recursos naturais.

Neste quadro de referência foi elaborado e aprovado o Regulamento Interno de funcionamento da Comissão de gestão para a sensibilização, promoção e comunicação do Parque Natural da Serra de São Mamede.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
Objeto e âmbito

O presente Regulamento estabelece as regras de funcionamento da Comissão de Gestão da área protegida do Parque Natural da Serra de São Mamede, abreviadamente designado por PNSSM.



**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA
COMISSÃO DE GESTÃO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE SÃO MAMEDE**

- h) Comunicar com todas as entidades públicas e privadas envolvidas na proteção e valorização do capital natural, interpretando e divulgando os principais atributos existentes na área protegida, e sensibilizar para as formas mais adequadas de os preservar e valorizar;
- i) Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão, após parecer do conselho estratégico;
- j) Executar os instrumentos de gestão;
- k) Consultar o conselho estratégico sobre assuntos de interesse para a valorização da área protegida;
- l) Identificar os instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do plano de gestão da área protegida e apoiar os potenciais beneficiários para acesso a essas mesmas linhas;
- m) Acompanhar a elaboração, alteração ou revisão do programa especial da área protegida;
- n) Elaborar e aprovar o regulamento interno necessário ao seu bom desempenho;
- o) Divulgar e garantir o conhecimento, a todo o tempo pelo público em geral, da informação relevante produzida no âmbito da gestão, incluindo informação relativa aos instrumentos de financiamento.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SECÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO E PRESIDÊNCIA

Artigo 4.º
Composição

Nos termos do disposto no Despacho n.º 12612/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, 28 de dezembro de 2020, a Comissão é constituída e integra os representantes das seguintes entidades:

- a) Um presidente de câmara municipal dos municípios abrangidos pela área protegida, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, por um dos outros presidentes elegíveis;
- b) O Diretor Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Chefe de Divisão de Gestão de Áreas Protegidas;
- c) Um representante de instituições de ensino superior relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida;
- d) Um representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, com inscrição ativa no registo nacional previsto na Lei n.º 35/98, de 18 de julho, na sua redação atual, relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida;
- e) Até três representantes de outras entidades, não referidas nas alíneas anteriores, relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, em função da complexidade desta.



**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA
COMISSÃO DE GESTÃO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE SÃO MAMEDE**

Podem ser consideradas, sempre que adequado e devidamente fundamentado, as zonas envolventes à área protegida, circunscritas aos limites administrativos dos municípios que as integram, quando necessário à execução de medidas e ações previstas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável naquela área protegida.

Artigo 2.º
Natureza

A Comissão de gestão da área protegida do Parque Natural da Serra de São Mamede, adiante designado por Comissão, é um órgão próprio do modelo de gestão, que funciona junto da área protegida, com funções de natureza operativa.

Artigo 3.º
Competências

Compete à Comissão:

- a) Garantir que a gestão da área protegida é desenvolvida no respeito pelo dever de zelo da salvaguarda dos recursos e valores territoriais que fundamentam a classificação da área protegida;
- b) Contribuir para o desenvolvimento das atividades locais em harmonia com os valores presentes, incorporando inovação e criatividade;
- c) Viabilizar ações de promoção ambiental, económica e social, de sensibilização e comunicação, através da elaboração e execução dos instrumentos de gestão na área protegida;
- d) Dinamizar ações, em articulação com os diferentes agentes regionais e das Administrações central e local, para o desenvolvimento integrado da área protegida, bem como estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil, designadamente através de ações de sensibilização e de projetos educativos;
- e) Estimular parcerias com promotores, empresas, centros de investigação, instituições de formação e municípios destinadas a planear e a executar ações de valorização sustentável do território, em particular ações associadas à agro-silvo-pastorícia, à caça, à pesca, à cultura e ao turismo de natureza;
- f) Promover o debate sobre as atividades e ações que ocorrem na área protegida e estimular as boas práticas de gestão para o seu uso e aproveitamento sustentáveis;
- g) Prestar a informação necessária para assegurar a coerência e a complementaridade entre os diversos organismos e entidades, com vista ao desenvolvimento sustentável e integrado da área protegida;



**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA
COMISSÃO DE GESTÃO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE SÃO MAMEDE**

Artigo 5.º
Presidência

1. A Comissão é presidida por um presidente das câmaras municipais dos municípios abrangidos pela área protegida, designado de entre eles. É ainda decidido quem assume as funções de vice-presidente.
2. O mandato é de 4 anos, em regime de rotatividade, sendo que todos os presidentes das câmaras municipais abrangidos pela área protegida têm assento na Comissão de gestão, como observadores.
3. Cabe ao presidente designar quem o substitui nas situações de impedimento ou ausência.
4. São funções do presidente dinamizar e organizar todas as atividades a desenvolver no âmbito deste órgão, nomeadamente:
 - a) Acompanhar a elaboração e revisão dos instrumentos de gestão e respetiva execução;
 - b) Convocar as reuniões da comissão de gestão e dirigir os respetivos trabalhos;
 - c) Assegurar a articulação entre as entidades envolvidas na comissão de gestão da área protegida, bem como entre esta e outras entidades externas;
 - d) Incentivar e propiciar a participação das entidades locais e regionais, dos parceiros sociais e das organizações representativas dos interesses a prosseguir;
 - e) Promover a avaliação das ações desenvolvidas na área protegida.

Artigo 6.º
Substituição dos elementos do Comité

1. Concluído o mandato da Comissão de gestão, a sua renovação opera-se nos moldes estabelecidos nos nºs 2 a 8, do artigo 7.º, do Decreto-lei nº 116/2019, de 21 de agosto.
2. A alteração dos representantes na Comissão de gestão, por motivos de força maior ou devidamente fundamentada, ou na sequência de eleições de titulares para os órgãos das autarquias locais, segue, com as devidas adaptações, o disposto nos nºs 2 a 8, do artigo 7.º, do Decreto-lei nº 116/2019, de 21 de agosto.

Artigo 7.º
Presenças sem direito a voto

1. A Comissão, por requerimento prévio dos seus elementos, pode deliberar no sentido de convidar outras personalidades, instituições ou serviços a participar nas reuniões deste órgão, por forma a valorizar, com o seu contributo ou experiência, os trabalhos em apreciação ou as discussões que versem matérias constantes da ordem de trabalhos definida para as suas reuniões.
2. As personalidades, ou representantes das instituições ou serviços referidos no número anterior, não têm direito a voto.



**SECÇÃO II
FUNCIONAMENTO**

**Artigo 8.º
Convocatória**

1. As reuniões são convocadas pelo presidente da Comissão, por carta simples ou por correio eletrónico dirigido ao representante das entidades que constam do artigo 4º, com a antecedência mínima de dez dias.
2. As convocatórias conterão sempre referência aos assuntos a tratar na reunião a que respeitam, bem como a data, o local e as horas da mesma.

**Artigo 9.º
Reuniões ordinárias**

1. A Comissão reúne, ordinariamente, todos os meses.
2. Cabe ao Presidente do Conselho fixar os dias, horas e locais das reuniões.
3. A convocatória das reuniões ordinárias é efetuada com uma antecedência mínima de dez dias sobre a data da reunião, sendo a ordem de trabalhos, provisória, bem como a respetiva documentação necessária e preparatória, disponibilizadas (em plataforma eletrónica), até cinco dias antes da data da reunião.
4. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior do presente artigo, até ao início da reunião pode ser disponibilizada documentação preparatória da mesma, desde que o respetivo assunto não seja submetido a decisão, salvo se aceite por unanimidade.

**Artigo 10.º
Reuniões Extraordinárias**

1. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer um dos membros da Comissão, devendo o respetivo pedido conter a indicação do assunto que se deseja ver tratado com caráter de urgência.
2. A convocatória da reunião é efetuada com antecedência mínima de três dias úteis sobre a data de realização da reunião, sendo a respetiva documentação necessária e preparatória disponibilizada, no mesmo prazo, (na plataforma eletrónica).
3. Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.

**Artigo 11.º
Ordem de trabalhos**

1. A ordem de trabalhos de cada reunião é estabelecida pelo Presidente.



4. Sempre que a Comissão assim o delibere, a ata pode ser aprovada, em minuta, no final da reunião a que disser respeito, ganhando eficácia imediata depois de assinada pelo Presidente.
5. Para efeitos do disposto no nº3, o texto proposto da ata a aprovar deve ser remetido a todos os membros, que tenham estado presentes na reunião, até quinze dias após a data da realização dessa reunião e na forma de projeto da ata, por forma a permitir, nos oito dias seguintes, pedidos de correção dos membros que, tendo estado presentes, entendam dever fazê-lo.
6. Qualquer membro ausente na reunião de aprovação de uma ata donde constem ou se omitam tomadas de posição suas pode, salvaguardando o disposto no n.º 5, posteriormente, juntar à mesma uma declaração sobre o assunto.
7. A publicitação das atas será feita na (plataforma eletrónica).

**Artigo 15.º
Estrutura de apoio**

1. No exercício das suas funções a Comissão de gestão é coadjuvada por uma estrutura de apoio constituída pelos técnicos designados para o efeito por cada uma das entidades nela representadas e coordenada pelo responsável que o ICNF, I.P. designar.
2. A coordenação da estrutura de apoio é desempenhada em tempo integral.

**Artigo 16.º
Plataforma eletrónica**

As datas e locais das reuniões, respetivas ordens de trabalhos e documentação preparatória, bem como a demais documentação relativa ao funcionamento da Comissão, constam de plataforma eletrónica criada para o efeito.

**SECÇÃO III
GRUPOS DE TRABALHO**

**Artigo 17.º
Constituição de grupos de trabalho**

1. A constituição dos grupos de trabalho específicos (GT) para o desenvolvimento e acompanhamento da execução de medidas e ações referentes a um determinado setor de atividade é precedida de proposta apresentada pelo Presidente ou por um ou mais membros da Comissão, fundamentando o respetivo enquadramento nos objetivos da gestão da área protegida.
2. A proposta a submeter a aprovação da Comissão deverá conter os seguintes elementos: o mandato, o objeto, a composição, a duração do funcionamento, o relator responsável pela condução e conclusão dos trabalhos e a forma de pronúncia final (parecer, estudo, relatório, outro).



2. O Presidente deve incluir na ordem de trabalhos os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro da Comissão, desde que se incluam na respetiva competência e o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de oito dias sobre a data da reunião.
3. A ordem de trabalhos deve ser entregue a todos os membros da Comissão com a antecedência de, pelo menos, cinco dias sobre a data da reunião.
4. O Presidente pode, fundamentadamente, incluir na ordem de trabalhos qualquer assunto de carácter urgente, no início de cada reunião, desde que a maioria dos membros da Comissão não rejeite tal inclusão.
5. Em cada reunião ordinária haverá um período de "antes da ordem de trabalhos", que não poderá exceder trinta minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na ordem de trabalhos.

**Artigo 12.º
Quórum**

1. A Comissão funciona com a presença da maioria dos seus membros.
2. Não comparecendo o número de membros exigido no número anterior, será convocada nova reunião da mesma natureza e ordem de trabalhos, com o intervalo de trinta minutos, que deliberará validamente se estiverem presentes na reunião, pelo menos, um terço dos seus membros.

**Artigo 13.º
Requisitos das Deliberações**

1. As deliberações são adotadas preferencialmente por consenso dos membros da Comissão.
2. Cada membro da Comissão tem direito a voto e, em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.
3. A votação faz-se nominalmente, salvo nos casos em que a Comissão delibere maioritariamente por outra forma de votação.

**Artigo 14.º
Ata das reuniões**

1. De cada uma das reuniões, será lavrada uma ata resumo do que nela tiver ocorrido, indicando, designadamente, o local, a data da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e as ações a prosseguir.
2. As atas são lavradas pelo coordenador da estrutura de apoio ou em quem o Presidente delegar para o efeito.
3. As atas serão elaboradas, em folhas avulsas e postas à aprovação de todos os membros no final respetiva reunião ou no início da seguinte e assinadas pelo Presidente e pelo coordenador da estrutura de apoio.



3. Os membros da Comissão integrantes do GT poderão fazer-se substituir por delegado indicado ao Presidente no prazo de 15 dias.
4. Ao funcionamento do GT aplicam-se com as devidas adaptações as regras constantes no presente regulamento, podendo no entanto, os elementos do GT definir outras regras ou formas de comunicação e funcionamento, que se revelem mais adequadas ao desenvolvimento dos seus trabalhos, designadamente a consulta a entidades e especialistas não representados na Comissão.
5. Até ao final do prazo de vigência do GT, o relator deve enviar ao Presidente da Comissão o documento produzido, recomendando caso a caso a convocatória extraordinária deste órgão ou a inclusão da apresentação em reunião regular.

**SECÇÃO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 18.º
Casos omissos**

Quaisquer dúvidas que surjam na interpretação deste Regulamento, ou eventuais casos omissos serão esclarecidos ou resolvidos por deliberação da Comissão de Gestão.

**Artigo 19.º
Prazos**

A contagem dos prazos previstos no presente Regulamento suspende-se aos sábados, domingos e feriados nacionais.

**Artigo 20º
Entrada em vigor**

O presente Regulamento produz efeitos logo após a sua aprovação pelos membros da Comissão.

Aprovado na reunião dia 12 de Fevereiro 2021

António A. Aguiar

João Roberto V.B.

Relatório

**Plano de atividades e orçamento da
Comissão de Cogestão para o Parque
Natural da Serra de São Mamede**



Abril | 2021

1. NOTA INTRODUTÓRIA

“Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, instituiu o modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, com os objetivos de criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade, estabelecer procedimentos concertados, que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, e gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável de cada área protegida.

*O modelo de cogestão estabelecido envolve, a par do conselho estratégico já previsto no artigo 8.º, alínea c), do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, e no artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 43/2019, de 29 de março, uma **comissão de cogestão da área protegida**, destinada a promover especificamente, nos domínios da promoção, da sensibilização e da comunicação, a participação na gestão da área protegida das diversas entidades com atribuições relevantes para o efeito.*

Nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, os membros da comissão de cogestão previstos nas alíneas b), c) e e) do n.º 1 do mesmo artigo são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da conservação da natureza e do ensino superior, que indica também o seu presidente, conforme previsto na alínea a) do n.º 1, o representante das entidades referidas na alínea d) do n.º 1 e a duração do mandato da comissão de cogestão, que não deverá ser inferior a quatro anos.

O Parque Natural da Serra de São Mamede, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/89, de 14 de abril, é uma área protegida de âmbito nacional.

A 3 de julho de 2020, os quatro municípios que integram o Parque Natural da Serra de São Mamede — Arronches, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre — solicitaram ao ICNF, I. P., a adoção do modelo de cogestão, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, tendo igualmente, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei, designado o presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide para presidir à comissão de cogestão e o presidente da Câmara Municipal de Portalegre para o substituir nas situações de impedimento ou ausência.

Como representante de instituições de ensino superior relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi designado o Instituto Politécnico de Portalegre.

O representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi designado nominalmente pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente.

Como entidades relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foram indicadas a Associação de Lugares da Serra Alentejana, a Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre e o Turismo do Alentejo, E. R. T.

Em reunião do conselho estratégico do Parque Natural da Serra de São Mamede, realizada em 17 de julho de 2020, foi emitido o parecer prévio deste conselho estratégico e do ICNF, I. P., previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, sob proposta dos municípios abrangidos pela área protegida, relativo à designação dos representantes das entidades referidas nas alíneas c) e e) do n.º 1 do mesmo artigo.”

A 28 de dezembro, o Parque Natural da Serra de São Mamede tornou-se na primeira área protegida do País a ter uma Comissão de Cogestão, através da publicação do Despacho n.º 12612/2020.

2. MODELO ORGANIZACIONAL

A comissão de cogestão da área protegida do Parque Natural da Serra de São Mamede, é um órgão próprio do modelo de cogestão, que funciona junto da área protegida, com funções de natureza operativa. A duração do mandato da comissão de cogestão é quatro anos.

2.1. Competências

Compete à Comissão:

- a) Garantir que a cogestão da área protegida é desenvolvida no respeito pelo dever de zelo da salvaguarda dos recursos e valores territoriais que fundamentam a classificação da área protegida;
- b) Contribuir para o desenvolvimento das atividades locais em harmonia com os valores presentes, incorporando inovação e criatividade;
- c) Viabilizar ações de promoção ambiental, económica e social, de sensibilização e comunicação, através da elaboração e execução dos instrumentos de cogestão na área protegida;
- d) Dinamizar ações, em articulação com os diferentes agentes regionais e das Administrações central e local, para o desenvolvimento integrado da área protegida, bem como estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil, designadamente através de ações de sensibilização e de projetos educativos;
- e) Estimular parcerias com promotores, empresas, centros de investigação, instituições de formação e municípios destinadas a planear e a executar ações de valorização sustentável do território, em particular ações associadas à agro-silvo-pastorícia, à caça, à pesca, à cultura e ao turismo de natureza;
- f) Promover o debate sobre as atividades e ações que ocorrem na área protegida e estimular as boas práticas de gestão para o seu uso e aproveitamento sustentáveis;
- g) Prestar a informação necessária para assegurar a coerência e a complementaridade entre os diversos organismos e entidades, com vista ao desenvolvimento sustentável e integrado da área protegida;
- h) Comunicar com todas as entidades públicas e privadas envolvidas na proteção e valorização do capital natural, interpretando e divulgando os principais atributos existentes na área protegida, e sensibilizar para as formas mais adequadas de os preservar e valorizar;
- i) Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão, após parecer do conselho estratégico;
- j) Executar os instrumentos de gestão;
- k) Consultar o conselho estratégico sobre assuntos de interesse para a valorização da área protegida;

- l) Identificar os instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do plano de cogestão da área protegida e apoiar os potenciais beneficiários para acesso a essas mesmas linhas;
- m) Acompanhar a elaboração, alteração ou revisão do programa especial da área protegida;
- n) Elaborar e aprovar o regulamento interno necessário ao seu bom desempenho;
- o) Divulgar e garantir o conhecimento, a todo o tempo pelo público em geral, da informação relevante produzida no âmbito da cogestão, incluindo informação relativa aos instrumentos de financiamento.

2.2. Composição atual

A comissão de cogestão tem a seguinte composição:

- a) O presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, que preside à comissão de cogestão, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo presidente da Câmara Municipal de Portalegre;
- b) O diretor regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo chefe da Divisão de Cogestão de Áreas Protegidas do Alentejo;
- c) Representante do Instituto Politécnico de Portalegre;
- d) Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, designado pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;
- e) Representante da Associação de Lugares da Serra Alentejana;
- f) Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre;
- g) Representante da Entidade Regional do Turismo do Alentejo/Ribatejo.

	Representantes na comissão de cogestão
Câmara Municipal	António Pita – CM de Castelo de Vide (preside) Adelaide Teixeira – CM de Portalegre (substitui)
ICNF	Olga Martins (efetiva) João Carlos Farinha (substitui)
Instituto Politécnico de Portalegre	Luis Carlos Loures (efetivo) Fernando Rebola (suplente)
Representante da CPADA	José Manuel Janela (efetivo) Nuno Filipe Alegre (suplente)
Associação de Lugares da Serra Alentejana	Jorge Velez (efetivo) José Manuel Coelho (suplente)

Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre	Maria de Jesus Ceia (efetiva) Telma Maria Feiteira (suplente)
Entidade Regional do Turismo do Alentejo/Ribatejo	Vitor Silva (efetivo) Carla Mocito (suplente)

A comissão de cogestão conta ainda com o apoio de uma técnica, contratada através do Fundo Ambiental, para as atividades prioritárias de promoção da cogestão do PNSSM, assim como de uma estrutura de apoio constituída pelos técnicos designados para o efeito por cada uma das entidades nela representada.

3. ENQUADRAMENTO GERAL

O Parque Natural da Serra de S. Mamede

A classificação como área protegida teve como objetivo a conservação dos valores naturais (geomorfologia, fauna, flora e vegetação) em equilíbrio com a prossecução das atividades humanas, contribuindo para o desenvolvimento económico e cultural da região. A relevância para a conservação da Natureza é potenciada pela sua integração no Sítio de Importância Comunitária de S. Mamede.

- Superfície: 55.524ha
- Altitude Máxima: 1025m
- Concelhos: Arronches, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre
- Data de criação: 14 de abril de 1989 (Decreto-Lei n.º 121/89)
- Figuras de Proteção Internacional: Sítio de Importância Comunitária de S. Mamede (Rede Natura 2000).

Geologia e geomorfologia

Os afloramentos graníticos na zona de Castelo de Vide e de Marvão e as cristas rochosas quartzíticas são os elementos geomorfológicos mais característicos do parque, dando a estas paisagens uma identidade forte e marcante. A restante área do parque tem uma geologia dominada por xistos, existe ainda uma área calcária no concelho de Marvão, podendo aqui observar-se fornos e antigas explorações de extração de cal, nomeadamente as Caleiras da Escusa, classificadas como Monumento Nacional. As minas e cavidades existentes são muito importantes para a conservação dos morcegos, como locais de invernada e de reprodução, sendo de destacar a presença de uma importante colónia de morcego-de-peluche *Miniopterus schreibersii*.

Clima e hidrografia

Apesar do clima marcadamente mediterrânico, a altitude da serra de S. Mamede (1.025m de altitude máxima) e alinhamento das montanhas, criam condições climáticas próprias com níveis de precipitação e humidade mais elevados, bem como valores de temperatura máxima inferiores, quando comparados com os da região circundante. A rede hidrográfica do Parque Natural integra cursos de água das bacias hidrográficas do Tejo e do Guadiana, sendo os rios mais importantes o Sever e o Xévorá.

Flora e vegetação

A flora do PNSSM é extremamente rica, estando registadas cerca de 800 espécies de plantas. As formações arbóreas naturais predominantes são os carvalhais de carvalho-negral *Quercus pyrenaica* na zona norte e centro do parque, por vezes com a estrutura

de montado, os montados de sobro *Quercus suber* e de azinho *Quercus rotundifolia* e as florestas galeria da margem dos cursos de água, com amieiro *Alnus glutinosa*, freixo, *Fraxinus angustifolia* e salgueiros *Salix* spp. Mencione-se ainda, pelo seu interesse científico, a ocorrência de populações de carvalho-alvarinho *Quercus robur*, de carvalho-anão *Quercus lusitanica* e de carvalho-cerquinho *Quercus faginea*. Os povoamentos florestais mais importantes são de pinheiro-bravo *Pinus pinaster* e de eucalipto *Eucalyptus globulus*. Destaque-se a presença de castanheiros *Castanea sativa*, quer para produção de madeira (castinçais), quer em áreas agrícolas para produção de fruto (soutos), de grande interesse paisagístico e económico para a região.

Quanto aos matagais, as espécies mais comuns de maior porte são a giesta-de-flor-branca *Cytisus multiflorus*, associadas às áreas de substrato granítico, a giesta-de-flor-amarela *Cytisus striatus*, o piorno-de-flor-amarela *Retama sphaerocarpa*, a carqueja *Pterospartum tridentatum* o medronheiro *Arbutus unedo*, a esteva *Cistus ladanifer*, e as urzes, em particular *Erica umbellata*. No que diz respeito às espécies herbáceas, refira-se a rosa-albardeira *Paeonia broteri*, com flores grandes e vistosas, a erva-pinheira-orvalhada *Drosophyllum lusitanicum* e *Pinguicula lusitanica*, espécies que capturam pequenos animais para absorção de nutrientes, e os narcisos *Narcissus pseudonarcissus* e *Narcissus triandrus*, espécies raras e protegidas. A Serra de S. Mamede apresenta também uma grande diversidade de orquídeas, nomeadamente associado às áreas de substrato calcário. Em áreas mais húmidas da serra podem encontrar-se duas pequenas espécies de urze raras e de distribuição localizada: *Erica tetralix* e *Erica ciliaris*.

Neste parque natural ocorrem diversas formações vegetais protegidas no âmbito da Diretiva Habitats, designadamente os seguintes habitats considerados prioritários para a conservação: Urzais-tojais meso-higrófilos (4020), Afloramentos rochosos siliciosos com vegetação vascular rupícola (8220) e Bosques ripícolas de amieiro (95E0).

A diversidade de habitats promove a existência de inúmeras espécies de macrofungos, cujo papel é fundamental para o equilíbrio e sanidade dos ecossistemas, estando identificadas cerca de 200 espécies.

Agricultura

A atividade agrícola de outros tempos plantou as oliveiras da variedade galega nas encostas íngremes da serra e suportou-as construindo muros de “pedra seca”. Esta cultura chegou a ocupar uma área superior à de qualquer espécie florestal individualmente. As várzeas e ribeiras associadas dos vales da serra de S. Mamede apresentam uma policultura composta por hortícolas e fruteiras diversas (aveleiras, cerejeiras e macieiras) que subsistiu até aos nossos dias e que também é visível em torno das aldeias.

Fauna

O PNSSM tem como símbolo a águia de Bonelli *Aquila fasciata*. Nas aves é de destacar a rica comunidade de espécies florestais, como por exemplo o rabirruivo-de-testa-branca *Phoenicurus phoenicurus*. A escarpa da Esparoeira (Marvão) é um excelente local de

observação de aves rupícolas, ocorrendo aí uma população nidificante de grifo *Gyps fulvus*. Em termos de mamíferos, o grupo mais importante é o dos morcegos com 20 espécies identificadas, sendo também de referir o gato-bravo *Felis silvestris* e o rato de Cabrera *Microtus cabreræ*, por serem espécies ameaçadas, e uma população importante de veado *Cervus elaphus* na zona norte. Os anfíbios e répteis são extremamente diversificados, salientando-se a rã-ibérica *Rana iberica* e o lagarto-de-água *Lacerta schreiberi*, pelas suas populações estarem isoladas relativamente à restante área de distribuição da espécie. Nos répteis, a espécie mais importante em termos de conservação, pelo seu estatuto de vulnerável, é a víbora-cornuda *Vipera latastei*. Mencione-se a existência de um escaravelho endémico *Geocharis portalegrensis*.

Património histórico

A área do PNSSM é muito rica em monumentos pré-históricos, sendo de destacar as diversas antas e o menir da Meada no concelho de Castelo de Vide, classificados como monumentos nacionais, o menir é considerado o de maiores dimensões da Península Ibérica (7m de altura e 1,25m de diâmetro máximo). Neste âmbito, deverá também ser destacada a Lapa dos Gaivões, abrigo com pinturas rupestres situado em Esperança (Arronches) e classificado também como monumento nacional. Quanto ao património histórico, salienta-se os castelos e as fortificações de Marvão, Castelo de Vide e Alegrete, as calçadas medievais da Portagem e das Carreiras e a cidade romana de Ammaia (S. Salvador de Aramenha).

4. ATIVIDADES

Eixo A - Comunicação e promoção de identidade

Objetivos Atividades a desenvolver	Indicadores	Metas (tolerância)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
A.1. Conhecer o capital natural e cultural da área protegida no âmbito da sensibilização e comunicação					
A.1.1. Levantamento dos principais atributos da área protegida que releva comunicar	Data de apresentação de relatório	Julho (30 dias)	-	Técnica da CC	ICNF
A.1.2. Identificar as necessidades da área protegida em termos de sensibilização/ comunicação exterior e de infraestruturas de apoio à visitação (percursos, espaços de merendas, miradouros, ...)	Data de apresentação de relatório	Junho (30 dias)	2	Técnica da CC	ICNF ERT Alentejo Ribatejo
A.1.3. Elaborar proposta de plano de sensibilização/ comunicação	Data de apresentação de relatório	Novembro (30 dias)	-	Técnica da CC	IPP ICNF
A.1.4. Levantamento dos materiais de divulgação existentes sobre o PNSSM	Data de apresentação de relatório	Setembro (30 dias)	3	ICNF	
A.2. Elaborar materiais promocionais e informativos					
A.2.1. Edições					
A.2.1.1. Editar brochura sobre o Modelo de Cogestão	N.º de exemplares	1000	3	CM de Castelo de Vide	
A.2.1.2. Editar guias temáticos (fauna, flora, micobiota e geodiversidade), bilingues (português e inglês)	N.º de exemplares	4x200	3	Universidade de Évora	
A.2.1.3. Editar newsletter <i>online</i> sobre os trabalhos realizados no âmbito da cogestão	N.º de exemplares	9	3	Técnica da CC	ICNF
A.2.1.4. Editar brochuras em vários idiomas destinados à divulgação e à promoção da Rede de Cycling no Polo de São Mamede	N.º de exemplares	5600un	3	ERT Alentejo Ribatejo	Valorização turística do interior – Programa Valorizar
A.2.1.5. Editar painéis integrados nos equipamentos de apoio às <i>Bikestation</i> - portas de entrada nos diferentes centros de <i>Cycling</i> (Marvão, Castelo de Vide, Arronches e Reguengo)	N.º de painéis	5 un	3	ERT Alentejo Ribatejo	Valorização turística do interior – Programa Valorizar
A.2.1.6. Editar brochura resumo sobre o PNSSM, em vários idiomas, destinado às feiras internacionais da especialidade	N.º de exemplares		3	ERT Alentejo Ribatejo	

A.2.2. Plataformas online					
A.2.2.1. Criar página Facebook/ instagram sobre os trabalhos realizados no âmbito da cogestão	Data de disponibilização ao público	Abril	3	Técnica CC ICNF IPP	
A.2.2.2. Criar canal You Tube para suporte da divulgação dos valores, produtos e dinâmicas das áreas de intervenção	Data de disponibilização ao público	Abril	3	Técnica CC ICNF IPP	
A.2.2.3. Criar site com toda a informação no âmbito da cogestão sobre o PNSSM	Data de disponibilização ao público	Abril	3	CM Castelo Vide	Todos
A.2.3. Multimédia					
A.2.3.1. Editar vídeos de linguagem gestual descritivos de todos os percursos rede Alentejo Feel Nature	Nº exemplares	18	3	CIMAA	
A.2.3.2. Editar vídeos promocionais sobre os valores naturais/ culturais/ atividades económicas do PNSSM	N.º de filmes	4	3	CM Castelo Vide	ICNF ...
A.2.3.3. Criar áudio-guias para todos os percursos Alentejo Feel Nature	Nº de áudio-guias	18	3	CIMAA	
A.2.3.4. Editar vídeos promocionais da rede Alentejo Feel Nature	Nº de exemplares	2	3	CIMAA	
A.2.3.5. Editar vídeo promocional com alusão aos produtos turísticos do Plano de Marketing do Alto Alentejo	Nº de exemplares	1	3	CIMAA	Candidatura PROVERE
A.2.3.6. Editar vídeo promocional das áreas montanhosas do Alto Alentejo (a incidir nos concelhos que constituem o PNSSM)	Nº de exemplares	1	3	CIMAA	RAMSAT- Interreg Europe
A.2.3.7. Produção de imagens 360º de todos os municípios do Alto Alentejo (inclui área territorial do PNSSM)	Nº de exemplares	4	3	CIMAA	Candidatura PROVERE
A.3. Eventos					
A.3.1. Criar ciclo de eventos <i>virtuais</i> "Somos Parque Natural" sobre os valores naturais e culturais do PNSSM	Nº de eventos	9	16	Técnica CC ICNF	
A.3.2. Desenvolver eventos virtuais de carácter desportivo, para dinamização e promoção dos centros de cycling de São Mamede	Nº de eventos	1	16	ERT Alentejo Ribatejo	
A.3.3. Comemorar o 32.º aniversário do PNSSM (14 abril)	N.º de eventos	1	16	ICNF	Todos
A.3.4. Realizar o Festival Internacional de Música de Marvão FIMM, 7ª edição	Nº de eventos	50	16	Ass. Marvão Music e Municípios	
A.3.5. Realizar concertos da série "Sound and Science" a ocorrer em concelhos distintos do PNSSM	Nº de eventos	2	16	Academia Internacional de Marvão	

A.3.6. Encontro Científico Luso-Germânico na Quinta dos Olhos d'Água	N.º eventos	1	16	Academia Internacional de Marvão	
A.3.7. Exposições de arte-ciência, em parceria com a Fábrica - Centro de Ciência Viva de Aveiro	N.º eventos	1	-	Academia Internacional de Marvão + Fábrica - Centro de Ciência Viva de Aveiro	

Eixo B - Desenvolvimento sustentável e valorização do território

Objetivos Atividades a desenvolver	Indicadores	Metas (tolerância)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
B.1. Criar e promover a manutenção de uma rede de infraestruturas de apoio ao turismo e lazer					
B.1.1. Criar portas de entrada no Parque Natural (Castelo de Vide, Marvão, Portalegre e Arronches)	N.º de portas de entrada	1	1	ICNF / CM Castelo Vide	
B.1.2. Criar o Centro de Promoção e Divulgação do Património Natural e Cultural do PNSSM	(%) Taxa de execução da obra em dezembro	50	1	CM Portalegre	
B.1.3. Criar o Centro Interpretativo da Quinta da Saúde	(%) Taxa de execução da obra em dezembro	50	1	CM Portalegre	
B.1.4. Criar espaços de acolhimento para o Autocaravanismo / requalificar e potenciar outros espaços existentes	N.º de espaços	3	11	ERT Alentejo Ribatejo	
B.1.5. Potenciar a valorização e a manutenção dos centros de Cycling Portugal do polo de São Mamede	N.º de espaços	4	11	ERT Alentejo Ribatejo	
B.2. Manter operacionais rotas e percursos interpretativos					
B.2.1. Delinear novos percursos/circuitos natureza junto a estruturas de visitação	N.º de percursos	10	4	ICNF / Universidade de Évora	
B.2.2. Reabilitar a sinalética turística e informativa do Município de Arronches	Data final dos trabalhos	Julho	5	CM Arronches	
B.2.3. Reabilitar percursos pedestres do Município de Portalegre	Data final dos trabalhos	Dezembro	4	CM Portalegre	
B.2.4. Criar o percurso da Estação da Biodiversidade da Ribeira de Soverete	N.º de percursos	1	4	ALTRI	
B.2.5. Implementar a sinalética dos centros de Cycling do polo de São Mamede	N.º de centros com sinalização	4	5	ERT Alentejo Ribatejo	

B.3. Implementar a rede de monitorização de visitantes					
B.3.1. Levantamento de infraestruturas de apoio ao visitante com potencial para se implementar mecanismos de contabilização de visitantes	Data de apresentação de relatório	Junho	6	ICNF	
B.3.2. Criar rede de percurso com dispositivos de monitorização automática de visitantes	N.º de percursos com contadores	4	6	CIMAA / ...	
B.3.3. Implementar inquéritos a empresas de turismo de natureza para monitorizar número de clientes/mês	Data de apresentação de relatório	Setembro	7	Associação Lugares da Serra	
B.4. Promover a adesão à marca Natural.PT					
B.4.1. Promover e reunir com potenciais empresas para adesão à marca	Data de apresentação de relatório	Dezembro	9 / 10	ICNF	
B.5. Promover a certificação da Biosfera					
B.5.1. Certificar empresas na área da sustentabilidade	N.º de empresas certificadas	Dezembro	11	Associação Lugares da Serra	
B.6. Obter a Carta Europeia de Turismo Sustentável					
B.6.1. Iniciar o processo de implementação da Carta Europeia de Turismo Sustentável para o PNSSM	Data de início dos trabalhos	Setembro	-	ICNF	Municípios do PNSSM

Eixo C - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave

Objetivos Atividades a desenvolver	Indicadores	Metas (tolerância)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
C.1. Promover a gestão participativa no desenvolvimento do Modelo de Cogestão					
C.1.1. Comunicar o Modelo de Cogestão aos atores locais	N.º de sessões de divulgação	1	16	Técnica da CC	
C.1.2. Caracterizar o território e identificar constrangimentos e potencialidades para definir áreas de atuação conjunta	N.º de reuniões / N.º de inquéritos	4 / 1	-	Técnica da CC	
C.2. Aprovar o plano de Cogestão da Área Protegida e respetivo financiamento					
C.2.1. Elaborar o plano de cogestão	Data de conclusão	Novembro	20	Técnica CC ICNF	
C.3.2. Efetuar a consulta pública de proposta do plano de cogestão	Data de disponibilização ao público	Dezembro	17	CM Castelo Vide	

C.3. Promover ações de formação para capacitação dos atores chave, de forma a compatibilizar as atividades socioeconómicas com os objetivos de conservação da natureza					
C.3.1. Capacitação e divulgação das redes de Cycling e Walking da ERT	N.º de sessões	2	3	ERT Alentejo Ribatejo	
C.4. Educação Ambiental					
C.4.1. Implementar o "Projeto um Parque na Escola" (webinar)	N.º de sessões	12	14/ 15	ICNF	
C.4.2. Divulgação do projeto «Os fantásticos da natureza»	N.º de sessões	4	14/ 15	Quercus	
C.4.3. Ação de formação no âmbito da educação para professores	N.º de sessões	1	14/ 15	Quercus	
C.4.4. Saída de campo «À descoberta da Serra de São Mamede»	N.º de sessões	1	14/ 15	Quercus	
C.4.5. Ações de divulgação Prodehesa/Montados	N.º de sessões	4	14/ 15	Quercus	
C.4.6. Realizar ações de limpeza na Serra de São Paulo e Albufeira de Póvoa e Meadas	N.º de sessões	2	16	CM Castelo de Vide	
C.4.7. Realizar ações de reflorestação na Serra de São Paulo, com escolas	N.º de sessões	1	14/ 15	CM Castelo de Vide	
C.4.8. Realizar ações de voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas - IPDJ	N.º de sessões	1	16	CM Castelo de Vide	
C.4.9 Ações de Educação Ambiental, em colaboração com o Museu Garcia d'Orta	N.º de sessões	1	14/ 15	Academia Internacional de Marvão + Município de Castelo de Vide	
C.5. Promover ações de divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP					
C.5.1. Promover visitas participativas a explorações agrícolas/unidades produção (cereja em floração e colheita, apanha castanha, melarias...)	N.º de sessões	6	12	Assoc. Agric. do Dist. de Portalegre	

5. CRONOGRAMA E FINANCIAMENTO

A - Comunicação e promoção de identidade

Objetivos Atividades a desenvolver	Prazo de execução (meses)												Recursos financeiros (c/IVA) e % financiamento	Projeto relacionado	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
A.1. Conhecer o capital natural e cultural da área protegida no âmbito da sensibilização e comunicação															
A.1.1. Levantamento dos principais atributos da área protegida que releva comunicar														16 400,00€ *	Fundo Ambiental
A.1.2. Identificar as necessidades da área protegida em termos de sensibilização/ comunicação exterior e de infraestruturas de apoio à visitação														*	Fundo Ambiental
A.1.3. Elaborar proposta de plano de sensibilização/ comunicação														*	Fundo Ambiental
A.1.4. Levantamento dos materiais de divulgação existentes sobre o PNSSM															
A.2. Elaborar materiais promocionais e informativos															
A.2.1. Edições															
A.2.1.1. Editar brochura sobre o Modelo de Cogestão														300,00 €	Fundo Ambiental
A.2.1.2. Editar guias temáticos (fauna, flora, microbiota e geodiversidade), bilingues (português e inglês)														65 952,60 €	Alentejo 2020 - ALT20-14-2019-01
A.2.1.3. Editar <i>newsletter online</i> sobre os trabalhos realizados no âmbito da cogestão														*	Fundo Ambiental
A.2.1.4. Editar brochuras em vários idiomas destinados à divulgação e à promoção da Rede de Cycling no Polo de São Mamede														68 475,00 €	Valorização Turística do Interior – Programa Valorizar TP
A.2.1.5. Editar painéis integrados nos equipamentos de apoio às Bikestation - portas de entrada nos diferentes centros de Cycling (Marvão, Castelo de Vide, Arronches e Reguengo)														79 430,47 €	Valorização Turística do Interior – Programa Valorizar TP
A.2.1.6. Editar brochura resumo sobre o PNSSM, em vários idiomas, destinado às feiras internacionais da especialidade															
A.2.2. Plataformas online															
A.2.2.1. Criar página Facebook/ instagram sobre os trabalhos realizados no âmbito da cogestão														*	Fundo Ambiental
A.2.2.2. Criar canal You Tube para suporte da divulgação dos valores, produtos e dinâmicas das áreas de intervenção														*	Fundo Ambiental

B.5. Promover a certificação da Biosfera												
B.5.1. Certificar empresas na área da sustentabilidade												
B.6. Obter a Carta Europeia de Turismo Sustentável												
B.6.1. Iniciar o processo de implementação da Carta Europeia de Turismo Sustentável para o PNSSM												

Eixo C- Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave

Objetivos Atividades a desenvolver	Prazo de execução (meses)												Recursos financeiros (c./IVA) e % financiamento	Projeto relacionado	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
C.1. Promover a gestão participativa no desenvolvimento do Modelo de Cogestão															
C.1.1. Comunicar o Modelo de Cogestão aos atores locais														*	Fundo Ambiental
C.1.2. Caracterizar o território e identificar constrangimentos e potencialidades para definir áreas de atuação conjunta														*	Fundo Ambiental
C.2. Elaborar o plano de cogestão															
C.2.1. Elaborar o plano de cogestão														*	Fundo Ambiental
C.2.2. Efetuar a consulta pública de proposta do plano de cogestão														*	
C.3. Promover ações de formação para capacitação dos atores chave, de forma a compatibilizar as atividades socioeconómicas com os objetivos de conservação da natureza															
C.3.1. Capacitação e divulgação das redes de Cycling e Walking da ERT														16 000,00 €	Valorizar – Turismo de Portugal
C.4. Educação Ambiental															
C.4.1. Implementar o "Projeto um Parque na escola" (webinar)															
C.4.2. Divulgação do projeto «Os fantásticos da natureza»														200,00 €	POSEUR
C.4.3. Ação de formação no âmbito da educação para professores														3 500,00 €	Programa INTERREG
C.4.4. Saída de campo «À descoberta da Serra de São Mamede»														Variável (inscrições)	Quercus
C.4.5. Ações de divulgação Prodehesa/Montados														600,00 €	Programa INTERREG
C.4.6. Realizar ações de limpeza na Serra de São Paulo e Albufeira de Póvoa e Meadas															
C.4.7. Realizar ações de reflorestação na Serra de São Paulo, com escolas															
C.4.8. Realizar ações de voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas - IPDJ															IPDJ
C.4.9. Ações de Educação Ambiental, em colaboração com o Museu Garcia d'Orta														10 000,00 €	

C.5. Promover ações de divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP															
C.5.1. Promover visitas participativas a explorações agrícolas/unidades produção (cereja em floração e colheita, apanha castanha, melarias...)															

* Valor da técnica da Comissão Cogestão PNSSM (realização das ações referentes ao ano 2021)

Fonte: Elaboração própria



DIA ABERTO
**Parque Natural
DA SERRA DE SÃO MAMEDE**

14 ABRIL 2021 • 32.º ANIVERSÁRIO

webinar Abertura 14h30



14h45 – 15h15
Turismo Sustentável em Áreas Protegidas
Paulo Castro
Federação EUROPARC



15h30 – 16h00
Alentejo Feel Nature
Carlos Nogueiro
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo



16h15 – 16h45
O Papel das Redes de Oferta na valorização dos recursos locais
Jorge Velez
Lugares da Serra Alentejana



Evento organizado no âmbito da Comissão de Cogestão do PNSSM



Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo

Fonte: ICNF e Comissão de Cogestão do Parque Natural Serra de São Mamede



 **ICNF**
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

webinar

20 de maio, às 14h30

**Descobrir as Aves
do Parque Natural
da Serra de São Mamede**

 comissão
de cogestão



Por Gonçalo Elias
Ornitólogo, escritor e
coordenador do portal
avesdeportugal.info

Fonte: ICNF e Comissão de Cogestão do Parque Natural Serra de São Mamede

Decorridos trinta dois anos sobre a criação do Parque Natural da Serra de São Mamede (14/04/1989) importa reconhecer da necessidade de potenciar esta Área Protegida enquanto ativo estratégico para o desenvolvimento sustentável e integrado para a sub-região do Alto Alentejo.

O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, aquando da cerimónia da Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede afirmou que com a criação deste Modelo terá que existir um antes e um depois na história das Áreas Protegidas. É precisamente com este espírito que nos unimos em prol de um Parque Natural mais inclusivo, dinâmico e harmonioso, salvaguardando os valores naturais e ambientais e estabelecendo um equilíbrio na gestão do território.



Área do Parque Natural da Serra de S. Mamede



CERIMÓNIA DA ASSINATURA DA CRIAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO (03/07/2020)

CONTACTOS

Assoc. dos Agricultores do Distrito de Portalegre
secretaria.aadp@gmail.com | 245 302 340

ICNF
geral@icnf.pt | 213 507 900

IPPortalegre
geral@ipportalegre.pt | 245 301 500

Lugares da Serra Alentejana
geral@lugaresdaserraalentejana.com | 961 297 825

Município de Arronches
geral@cm-arronches.pt | 245 580 080

Município de Castelo de Vide
cm.castvide@mail.telepac.pt | 245 908 220

Município de Marvão
geral@cm-marvao.pt | 245 909 130

Município de Portalegre
municipio@cm-portalegre.pt | 245 307 400/1

PNSSM
pnssm@icnf.pt | 245 309 189

Quercus Assoc. Nacional de Conservação da Natureza
quercus@quercus.pt | 217 788 474

Turismo do Alentejo
geral@turismodoalentejo-ert.pt | 284 313 540



Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede



Um novo Modelo de Cogestão para o Parque Natural da Serra de São Mamede

O novo Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas (AP) foi criado por Decreto de Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, com o intuito de reforçar as relações institucionais e de implementar uma dinâmica de gestão de proximidade com a população da área do Parque Natural da Serra de São Mamede.

FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE COGESTÃO

A Comissão de Cogestão reúne ordinariamente todos os meses sob as regras dispostas no regulamento interno específico.

OBJETIVOS DO MODELO DE COGESTÃO

- Valorizar a AP tendo por base a sua sustentabilidade, incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação;
- Estabelecer maior articulação e eficiência das interações entre o ICNF, os Municípios e Entidades Públicas envolvidas;
- Gerar uma relação de maior proximidade com os cidadãos e maior interligação aos Municípios e às entidades relevantes para promoção do desenvolvimento sustentável da AP.



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE COGESTÃO

Na composição da Comissão de Cogestão têm lugar os representantes dos quatro municípios onde o Parque se inscreve (Arronches, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre). Sendo que a presidência da Comissão, no atual mandato, recai no Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide. Igualmente fazem parte da Comissão:

- Direção Regional do ICNF;
- IPPortalegre;
- Quercus Associação Nacional de Conservação da Natureza;
- Turismo do Alentejo, E.R.T.;
- Assoc. dos Agricultores do Distrito de Portalegre;
- Lugares da Serra Alentejana.

FUNÇÕES DA COMISSÃO DE COGESTÃO

- Estimular parcerias, a participação e a iniciativa da sociedade civil;
- Comunicar, sensibilizar e divulgar os valores naturais;
- Elaborar e executar os instrumentos de gestão;
- Identificar instrumentos e linhas de financiamento de apoio;
- Acompanhar o programa especial da AP;
- Criar uma dinâmica partilhada de valorização da AP;
- Garantir que a cogestão é desenvolvida no respeito pelos recursos e valores naturais que fundamentaram a criação da AP;
- Desenvolvimento de atividades previstas no plano de cogestão;
- Elaborar e aprovar o regulamento interno necessário ao seu bom desempenho.

FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COGESTÃO DA ÁREA PROTEGIDA

- Acompanhar a elaboração e revisão dos instrumentos de gestão e respetiva execução;
- Incentivar e propiciar a participação das entidades locais e regionais;
- Convocar as reuniões da Comissão de cogestão;
- Promover a avaliação das ações desenvolvidas na AP no âmbito da promoção, comunicação e sensibilização;
- Assegurar a articulação entre as entidades envolvidas na Comissão de cogestão da AP, bem como entre esta e outras entidades externas.

ESTRUTURA DE APOIO À COMISSÃO DE COGESTÃO

A estrutura de apoio é formada por técnicos designados para o efeito, por cada uma das entidades nela representada e é coordenada pelo ICNF.

SÃO INSTRUMENTO DE COGESTÃO

- Regulamento interno;
- Plano de Cogestão;
- Plano anual de atividades e orçamento;
- Relatório anual de execução das atividades.

PLANO DE COGESTÃO DA ÁREA PROTEGIDA

Determina a estratégia a implementar com vista a valorizar e a promover o território. Visa também sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores, devendo contemplar um programa de medidas e ações que concretizem essa estratégia.

Fonte: Elaboração própria